

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIII

FLORIANÓPOLIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008

NÚMERO 5.946

16ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia

PRESIDENTE

Clésio Salvaro

1º VICE-PRESIDENTE

Ana Paula Lima

2º VICE-PRESIDENTE

Rogério Mendonça

1º SECRETÁRIO

Valmir Comin

2º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro

3º SECRETÁRIO

Antônio Aguiar

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Sílvio Dreveck

PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS

Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Pedro Uczai

PARTIDO DA SOCIAL

DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Marcos Vieira

PARTIDO TRABALHISTA

BRASILEIRO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO

BRASILEIRO

Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Professor Grandó

PARTIDO DEMOCRÁTICO

TRABALHISTA

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice Presidente
Jean Kuhlmann
Gelson Merísio
Pedro Uczai
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Herneus de Nadal

Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
Manoel Mota
Renato Hinnig
Jean Kuhlmann

Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Jailson Lima da Silva - Presidente
Prof. Odete de Jesus - Vice Presidente
Darci de Matos
Herneus de Nadal
Jandir Bellini
Jorginho Mello
Genésio Goulart

Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Marcos Vieira
Gelson Merísio
Romildo Titon

Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Jean Kuhlmann - Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Elizeu Mattos
Dirceu Dresch
José Natal Pereira
Renato Hinnig
Professor Grandó

Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Jorginho Mello - Presidente
Gelson Merísio - Vice Presidente
Décio Góes
José Natal Pereira
Jandir Bellini
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Sílvio Dreveck

Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dirceu Dresch - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Elizeu Mattos
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves

Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA

Sílvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Ada de Luca
Elizeu Mattos
Marcos Vieira
Pedro Uczai
Professor Grandó

Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Décio Góes - Presidente
Edson Piriquito - Vice Presidente
Edison Andrino
José Natal Pereira
Cesar Souza Júnior
Reno Caramori
Professor Grandó

Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente
Edson Piriquito
Gelson Merísio
Kennedy Nunes
Serafim Venzon
Professora Odete de Jesus

Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Ada de Luca - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Genésio Goulart
Kennedy Nunes
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Professora Odete de Jesus

Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Darci de Matos - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Ada de Luca
Manoel Mota
Jorginho Mello
Professor Grandó
Sílvio Dreveck

Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Nilson Gonçalves - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice Presidente
Edison Andrino
Jandir Bellini
Elizeu Mattos
Moacir Sopelsa
Jailson Lima da Silva

Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Professora Odete de Jesus - Presidente
Kennedy Nunes - Vice Presidente
Jailson Lima da Silva
Moacir Sopelsa
Joares Ponticelli
Nilson Gonçalves
Jean Kuhlmann
Romildo Titon
Manoel Mota

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 1946
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

ÍNDICE**Atos da Mesa**

Ato da Mesa2

Publicações Diversas

Audiência Pública.....2

Extratos13

Ofício.....13

Portarias14

Redações Finais.....17

ATOS DA MESA**ATO DA MESA****ATO DA MESA Nº 202, de 07/10/2008**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e nos termos do artigo 17 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro 2006, alterada pela Resolução nº 04, de 31 de janeiro de 2006 e c/c o artigo 2º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Atr. 1º Altera a composição da Comissão Legal Permanente de Licitações, que passará a ser constituída pelos servidores, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, abaixo relacionados:

Matrícula

2169	Sinara Lúcia Valar Dal Grande - Presidente
2543	Juçara Helena Rebelato
1998	Bernadete Albani Leiria
1332	Hélio Estefano Becker Filho
0947	Valter Euclides Damasco
0775	Adriana Lauth Gualberto

Atr. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 06 de outubro de 2008.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

Republicada por Incorreção

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA, PARA DISCUTIR SOBRE O TEMA O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 19H, EM JARAGUÁ DO SUL/SC.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Maria Natel Scheffer Lorenz) - Autoridades presentes, senhoras e senhores, boa-noite. A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina tem a satisfação de recebê-los nesta audiência pública para debater o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Esta audiência é promovida pela Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, atendendo requerimento de autoria do deputado Dirceu Dresch.

Convidamos para tomar assento à mesa de trabalho o deputado Silvio Dreveck, presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; o deputado Dirceu Dresch, proponente desta audiência pública; o senhor Cloir Dassoler, presidente da Fampesc; o senhor

Ramon Santos de Medeiros, auditor fiscal, neste ato representando a Secretaria de Estado da Fazenda; a senhora Kátia Regina Rausch, gestora de Políticas Públicas, neste ato representando o Sebrae/SC; o senhor Custódio Vieira da Costa, presidente da Associação das Micro e Pequenas Empresas do Vale do Itapocu (Apevi); o senhor Márcio Manoel da Silveira, secretário municipal do Desenvolvimento Econômico, neste ato representando a prefeita de Jaraguá do Sul; o senhor Ary Carlos Pradi, vice-presidente para Assuntos da Comunidade, da Associação Empresarial de Jaraguá do Sul (Acij); e o senhor João Valmir de Amorim, presidente do Sindicont, de Jaraguá do Sul. *(Palmas.)*

Passamos a palavra ao senhor deputado Silvio Dreveck, presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (deputado Silvio Dreveck) - Minha saudação ao deputado Dirceu Dresch, meu colega da Assembléia Legislativa, que irá conduzir os trabalhos desta audiência pública; ao nosso guerreiro presidente da Fampesc, senhor Cloir Dassoler, e faço neste momento o reconhecimento, senhor presidente, pela grande batalha, pelo esforço e empenho que tem feito em prol da micro e pequena empresa de Santa Catarina; ao senhor Ramon Santos de Medeiros, auditor fiscal, neste ato representando a Secretaria de Estado da Fazenda; à senhora Kátia

Regina Rausch, gestora de Políticas Públicas; ao senhor Custódio Vieira da Costa, presidente da Apevi; ao senhor Márcio Manoel da Silveira, secretário municipal do Desenvolvimento Econômico de Jaraguá do Sul, neste ato representando o senhor prefeito; ao senhor Ary Carlos Pradi, vice-presidente para Assuntos da Comunidade da Associação Empresarial de Jaraguá do Sul (Acijis); e ao senhor João Valmir de Amorim, presidente do Sindicont, de Jaraguá do Sul.

Senhoras e senhores e imprensa, ao longo deste ano de 2008 temos percorrido o Estado de Santa Catarina, mais precisamente, se não me falha a memória, a partir de maio, para discutir esse assunto - e deveríamos ter iniciado antes, porque a lei já tinha sido sancionada e entrou em vigor em janeiro de 2008. Mas ainda bem que através do Cloir, presidente da Fampesc, do Sebrae e também da Assembléia Legislativa, por requerimento do deputado Dirceu Dresch, que é nosso colega, já tivemos muitos avanços na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. No entanto, ainda temos muito o que avançar para voltar pelo menos ao que era em Santa Catarina, e certamente que vamos ter que empreender muito esforço, deputado Dresch, para obtermos êxito.

E é por conta disso que eu agradeço a presença de todos, dizendo que no decorrer desta audiência pública poderemos voltar a nos manifestar sobre o tema.

Assim, neste momento eu passo a condução dos trabalhos desta audiência ao deputado Dirceu Dresch.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, deputado Silvio, nosso presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia da Assembléia Legislativa.

Eu gostaria de cumprimentar todos os presentes que vieram até aqui nesta noite debater esse tema tão falado no nosso Estado: ao Cloir, nosso presidente da Fampesc; às demais lideranças que também atenderam o nosso pedido; à Kátia, representando o Sebrae; ao Custódio, presidente da Apevi; ao Ramon Santos de Medeiros, auditor fiscal, representando neste ato a Secretaria da Fazenda; ao senhor Márcio Manoel da Silveira, secretário municipal do Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Jaraguá do Sul, neste ato representando a prefeita (ele se empenhou bastante para realizarmos esta audiência pública); ao senhor Ary Carlos Pradi, vice-presidente para Assuntos da Comunidade da Acijis; e também ao senhor João Valmir de Amorim, presidente do Sindicont, de Jaraguá do Sul.

Quero dizer a todos que é uma alegria para a Assembléia Legislativa realizar esta audiência pública, cumprindo o seu papel também de intermediação com o Estado, com o Congresso Nacional, com o Senado, com o governo federal em todos os debates da construção da nossa Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. O deputado Silvio falou de 2008, mas estamos desde junho de 2007 girando pelo Estado. Nós já realizamos nove audiências públicas nas principais cidades, estivemos em Joinville no ano passado e não conseguimos estar em Jaraguá naquele período porque a nossa agenda não permitiu. Demorou um pouco, mas aqui estamos. E ainda é muito cedo, digamos assim, porque tem muita coisa que a gente precisa continuar debatendo e construindo na Lei Geral.

Nós estamos retomando esses trabalhos, já temos aprovada na nossa Comissão a realização de mais uma audiência pública em Caçador, que é um pedido também daquela cidade, e estivemos conversando ontem com o Cloir de talvez realizar mais duas, uma em Capinzal e outra em Tubarão.

O papel da Assembléia Legislativa é justamente intermediar toda essa questão e também propor políticas, e nós temos muito a andar em nível de Estado, até porque nós tivemos um problema com uma política que as micro e pequenas empresas tinham conquistado, que era a geração de crédito de ICMS, mas que com a promulgação da Lei Geral perderam essa importante política, e principalmente essa região, Jaraguá do Sul em especial, teve um impacto muito grande por causa do setor industrial. Essa região, de fato, teve uma perda bastante grande. Alguma coisa foi retomada no início deste ano e o governo do Estado assumiu um compromisso conosco de que agora no mês de agosto começaria a discutir novamente a respeito dos setores que estão fora, que são os de serviços e o de comércio, ampliando os 7% que a área industrial conquistou.

Então, nessa perspectiva, nós também estamos retomando o nosso trabalho, de a Assembléia Legislativa continuar fazendo o seu papel. E sobre alguns itens da Lei Geral, como, por exemplo, incentivo à exportação, incentivo ao crédito, novas tecnologias, acesso a mercados e, principalmente, do item que fala das compras governamentais, nós apresentamos um projeto de lei na Assembléia Legislativa, que está tramitando, e temos uma expectativa bastante grande que o Estado de Santa Catarina adote essa política também.

Nós estamos acompanhando os dados em nível nacional. Houve um crescimento fantástico da participação das micro e pequenas empresas (não tenho neste momento o número em mãos, mas podemos durante a noite trabalhar isso) nas compras governamentais em nível nacional; e nós entendemos que Santa Catarina, pelo seu papel, pela sua história, a micro e pequena empresa também tem que ter esse tratamento diferenciado nas compras governamentais, seja do Executivo, seja Legislativo ou seja do Judiciário.

É nessa linha que nós estamos trabalhando para aprovar essa lei no Estado. Alguns municípios já adotaram também essa política, já aprovaram ao menos na Câmara de Vereadores, e a gente está acompanhando a implantação dessas medidas nos municípios. Eu sei que um dos municípios que tem aprovada essa lei municipal já das compras municipais é Joinville, outro é Blumenau, que é um incentivo de priorização da micro e pequena empresa. É nessa perspectiva que estamos atuando.

E nesta noite estamos aqui para trazer informações e, principalmente, ouvir vocês para levar esse conjunto de reivindicações da comunidade à Assembléia Legislativa, aos demais deputados. E já aproveitamos para agradecer também à nossa equipe de servidores da Assembléia Legislativa, que está nos acompanhando em termos de estrutura, de sonografia e de relatoria, inclusive o relatório desta audiência pública estará depois à disposição nos nossos gabinetes e também no site da Assembléia Legislativa.

Em relação ao desenvolvimento dos nossos trabalhos desta noite, entendemos que deva durar, no máximo, duas horas, duas horas e pouco, sendo a primeira hora usada para os cumprimentos e as exposições da mesa e o tempo restante abriremos para a plenária, para vocês também poderem participar, levantar sugestões, propostas e questionamentos, para a mesa poder responder. Essa é a nossa idéia.

Então, primeiramente, passaremos a palavra aos membros da mesa para a saudação inicial, sendo que a Kátia, do Sebrae, e o Cloir, da Fampesc, iriam fazer uma exposição com um pouquinho mais de tempo a respeito dos temas centrais.

Assim, de imediato, passamos a palavra ao senhor Márcio Manoel da Silveira, secretário municipal do Desenvolvimento Econômico, neste ato representando a prefeita de Jaraguá do Sul.

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL MÁRCIO MANOEL DA SILVEIRA (Jaraguá do Sul/SC) - Boa-noite a todos. Eu cumprimento o deputado Silvio, o deputado Dirceu, o presidente Cloir, os presentes à mesa, o meu presidente Custódio, da Apevi, a Associação das Micro e Pequenas Empresas do Vale do Itapocu.

Quero agradecer, deputado Dirceu, por esta audiência, porque quando nos encontramos em Joinville ou nas audiências em Florianópolis às quais estive, sempre lembrava que precisaríamos trazer a audiência para Jaraguá do Sul. Na época, como presidente da Apevi, entendia que essa discussão deveria acontecer aqui em Jaraguá do Sul, até porque, já lembrado pelo próprio deputado, algumas questões da Lei Geral impactaram diretamente nas micro e pequenas empresas da nossa região. Precisávamos fazer essa discussão aqui para que as pessoas pudessem perceber esse impacto, que foi realmente negativo nas nossas empresas.

Permitam-me então somente fazer esses cumprimentos, até porque a lei eleitoral deixa a gente sem muitas palavras.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, Márcio.

Passamos a palavra ao senhor Custódio Vieira da Costa, presidente da Associação das Micro e Pequenas Empresas do Vale do Itapocu (Apevi), para a sua saudação.

O SR. CUSTÓDIO VIEIRA DA COSTA - Cumprimento o deputado Silvio Dreveck e o deputado Dirceu Dresch por nos darem essa oportunidade de estar falando sobre as questões ligadas à Lei Geral e às melhorias que temos a propor, e para tanto entregaremos em seguida documento formalizando essas necessidades do empresário da micro e da pequena empresa. Mais adiante, então, acho que conversaremos especificamente sobre o tema.

Cumprimento todos os componentes da mesa e todas as pessoas que aqui se fazem presentes para discutir um tema tão importante para o empresário da micro e da pequena empresa.

Boa-noite.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Muito obrigado, senhor Custódio.

Passamos a palavra ao senhor Ary Carlos Pradi, vice-presidente para Assuntos da Comunidade da Acijis.

O SR. ARY CARLOS PRADI - Boa-noite a todas as autoridades e aos senhores deputados.

Em nome da Associação Comercial, eu queria salientar que nos últimos dez dias, aproximadamente, nós fizemos um movimento em função deste encontro. Então, as demandas que serão apresentadas através da Apevi - concentram as demandas de todos os envolvidos no centro empresarial - Associação Comercial, Sindicato dos Contadores. Então, para não haver esforços isolados nós procuramos nos reunir, discutir, envolver todas as entidades e os entes que solicitam essas demandas, e entregar um documento único através da Apevi. Eu acho que assim fica mais produtivo e realmente vai representar as demandas.

Jaraguá do Sul é a cidade mais industrializada do Estado - 76% da economia vêm da indústria, Brusque está em segundo lugar com 66%, então você pode ter uma diferença. Os problemas gerados aqui, no que tange à indústria, no mínimo é 10% mais do que o segundo lugar, pelo número de empresas e pelo que representa a indústria na economia.

Eu também gostaria de salientar mais um ponto, que é comum. O Estado nacional, quando aprovou, falou de uma renúncia fiscal de R\$ 5,6 bilhões e o ano terminou com uma renúncia de apenas R\$ 400 milhões. Então, a gente deve trabalhar em cima desses números: a renúncia estimada em R\$ 5,6 bilhões foi de apenas R\$ 400 milhões. Essa é uma informação que a gente tem através de um *site* sobre o tema tributário.

Agradeço a todos e desejo uma boa noite de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Nós passamos a palavra ao senhor João Valmir de Amorim, presidente do Sindicont de Jaraguá do Sul.

O SR. JOÃO VALMIR DE AMORIM - Quero saudar os nobres deputados, o Dirceu, e elogiá-lo pelo empenho em trazer para cá esta audiência pública.

Como presidente do Sindicato dos Contabilistas, tecnicamente somos responsáveis por colocar em prática a legislação do Simples, principalmente essa do Simples Nacional, e temos sentido uma grande dificuldade. Vamos expor isso aqui, inclusive temos um material da Apevi sobre isso. O que acontece, principalmente, é que o País ainda não está preparado ou as instituições ainda não estão preparadas, deputado, para cumprir essa lei. Tanto é verdade que um grande número de empresas está sendo excluído do regime do Simples Nacional por conta disso, ou seja, por falta de condições, principalmente dos municípios, por não estarem preparados para fazer o cadastramento dessas empresas.

Nós estamos tendo exclusão de empresas do Simples, mesmo com o processo do Simples começando agora, pois nós somos extremamente novos, ainda estamos estudando a lei e estamos tentando modificá-la em muitos processos. Mas a gente já tem tido diversas situações de exclusão por falta de cadastramento. Essa é uma coisa que tem que ser levada muito a sério e esse trabalho deve pontuar isso também.

Quero agradecer a presença de todas as pessoas que aqui estão e nos colocamos à disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado ao nosso amigo João Valmir de Amorim.

Nós passamos a palavra ao senhor Ramon Santos de Medeiro, auditor fiscal, neste ato representando a Secretaria de Estado da Fazenda.

O SR. RAMON SANTOS DE MEDEIROS - Eu quero, primeiramente, desejar uma boa-noite a todos e cumprimentar o deputado Dirceu e todos os membros da mesa.

Quero dizer que a Secretaria da Fazenda, que o Estado está sempre disposto a conversar sobre o tema. De repente a coisa não avançou tanto quanto as microempresas e as empresas de pequeno porte gostaríamos, mas a gente também tem a preocupação do equilíbrio fiscal do Estado. A gente tem que conversar dentro dessa perspectiva.

De qualquer sorte, eu gostaria de dizer que o Estado de Santa Catarina foi um dos que mais evoluíram nesse assunto, em decorrência de crédito que já começou a conceder. Acho que o mês de agosto realmente seria o mês que nós iríamos começar a conversar sobre os outros segmentos e conversar sobre o crédito presumido que já foi concedido.

Novamente, uma boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, senhor Ramon.

Nós passamos a palavra à senhora Kátia Regina Rausch, gestora de Políticas Públicas, neste ato representando o Sebrae de Santa Catarina, que segundo a informação do Cloir, vai falar sobre compras governamentais, já que ele vai falar sobre as questões mais gerais da lei.

A SRA. KÁTIA REGINA RAUSCH - Primeiro quero cumprimentar todos os presentes e agradecer por ser novamente convidada a participar da audiência, deputado. Uma boa-noite a todos da mesa.

No primeiro momento de aprovação da lei, em 2006, nós passamos um período dentro do Sebrae para entender essa lei, para fazer com que as pessoas internamente entendessem, e também começamos a explicar essa lei para os nossos empresários. Isso foi o que fizemos logo no começo. Em seguida começamos a nos preocupar com a implantação dessa lei. Então nós passamos a fazer algumas articulações em âmbito de Estado para que conseguíssemos ter novamente uma legislação que tratasse diferenciadamente nossas empresas em termos de ICMS.

Nós não conseguimos um avanço do tamanho que nós esperávamos, mas conseguimos alguma coisa. Algumas coisas não foram regulamentadas em termos de Estado, como o próprio deputado disse, e uma delas foram as compras governamentais. Apesar de a maioria dos editais do governo do Estado estar dentro daquilo que a Lei Geral prevê, não houve uma regulamentação formal - essa regulamentação está baseada naquele projeto, deputado, que o senhor mesmo propôs e que está tramitando na Assembléia. Então nós não tivemos uma regulamentação formal de compras governamentais dentro do governo do Estado.

Dentro dos municípios, o Sebrae estimulou os municípios encaminhando uma revista, um manual para todos os prefeitos e também para aqueles que manifestaram interesse, que mostrava como seria essa regulamentação dentro dos municípios e a maneira de fazer a regulamentação. Eu tive a impressão que apesar de ter sido entregue esse material, de termos realizado palestras e de termos conversado muito, isso não foi muito prático, porque na verdade eram modelos que não tinham sido implantados em nenhum outro município. Então não tínhamos bem certeza se isso seria aprovado nos municípios.

Eu fiz um levantamento município por município de Santa Catarina, entramos em contato com todos, e apenas quatorze prefeitos, deputado, implantaram a Lei Geral, de todo o Estado de Santa Catarina. As demais implantaram somente alguns capítulos, não a lei na sua totalidade. Então tem muito trabalho a ser feito ainda no Estado.

Assim, sabedores dessa informação, elaboramos um CD que vai ser encaminhado às prefeituras, contendo os modelos de lei que já foram implantados em Santa Catarina, de maneira que o prefeito possa implantar toda a lei, se ele quiser regulamentar de uma vez, ou em capítulos, como vem fazendo o município de Jaraguá do Sul, que já implantou compras governamentais, alvará provisório e está trabalhando fortemente na área de grau de risco, que é um capítulo muito importante também. Então, quando o prefeito quiser implantar a lei, ele poderá fazer através do CD, que é bem prático. Como disse, o CD será enviado a todas as prefeituras com uma carta explicativa e através de Sedex, pois queremos ter certeza que todos os prefeitos, que todas as prefeituras receberão esse material. Fora isso, quem manifestar interesse em conhecer o trabalho, como a nossa associação manifestou, mandaremos o CD para essas pessoas.

Em termos de compras governamentais, a Lei Geral prevê o seguinte: que até R\$ 80 mil qualquer edital de compra pública terá que ser preferencialmente encaminhado à micro e pequena empresa. É preciso, desde o ano passado, que todos os órgãos públicos comprem de micro e pequena empresa, que façam editais especificamente à micro e pequena empresa. Caso essa regulamentação não seja feita, ele terá que atender a Lei Geral, que é a lei maior, a Lei Complementar 123.

Então, mesmo não estando regulamentada, todos os municípios já devem estar atentos a essa lei. E não só os municípios, gente, mas qualquer órgão público que esteja sujeito à Lei de Licitações. Por quê? Porque nós temos uma lei complementar, que é mais forte que a lei anterior e altera as leis posteriores. Então nós temos, sim, em todos os nossos editais, que observar esses requisitos.

Outra coisa que está dependendo de regulamentação federal é o estímulo à subcontratação. Em qualquer licitação de grandes obras, 30% dessas obras terão que ser contratados de micro e pequena empresa. A empresa vencedora vai ter que subcontratar, mas essa subcontratação não está regulamentada em âmbito federal. Assim, os nossos municípios não têm como regulamentar isso também, então é preciso que os municípios e o Estado aguardem para poder fazer essa regulamentação.

O que já está regulamentado é que durante o processo de licitação, se a empresa de apresentar como micro e pequena empresa através de um formulário, através de uma declaração, essa micro e pequena empresa terá um tratamento diferenciado em termos de documentação. Por exemplo: se ela apresentar uma declaração de INSS e esta estiver vencida, e se ela tiver o menor preço e realmente tiver sido a vencedora, ela terá um prazo, após a abertura e a promulgação dos vencedores, de até dois dias para apresentar um novo documento válido - ela pode apresentar o documento vencido e depois apresentar o documento válido.

Está sendo também instituída com a Lei Geral a possibilidade de que todas as notas de empenho... Quando uma prefeitura ou um órgão público contrata, o documento que o autoriza a pagar aquela obra é a ordem de empenho, porque a ordem de empenho garante que existe recurso para ser feita a obra. Essa nota de empenho vai valer como título executivo. Essa regulamentação ainda não está pronta, está tramitando, está sendo estudada, e depois de estar regulamentada em âmbito federal, os municípios poderão regulamentar.

Eu acho que em termos de Lei Geral, para as compras governamentais em termos de regulamentação, seria isso. O que esperamos é que as novas micro e pequenas empresas passem a fazer parte desse mercado de compras, mesmo não estando regulamentado.

O Sebrae de Santa Catarina vem atuando com os órgãos públicos e as prefeituras no sentido de promover essa regulamentação e também está conscientizando o empresário sobre os direitos que ele tem de participar. Para isso elaboramos uma cartilha, que está disponível nas nossas unidades de balcão, através das quais o empresário poderá saber como usar a Lei Geral em termos de compras governamentais.

Nós temos a clara noção de que é um novo mercado que se abre, porque o nosso empresário, a partir de agora, pode vender com mais tranquilidade para os órgãos do governo, com a garantia de que vai receber. cremos que é um grande nicho de mercado para o qual as nossas micro e pequenas empresas não estavam preparadas, por isso elaboramos esse manual, até porque se uma micro e pequena empresa vender a um preço muito baixo, e por isso vender mal, ela poderá fechar porque não tem capital de giro muito alto.

Então esse manual orienta o empresário também no sentido de que ele pode vender para o governo, ter o tratamento diferenciado nessa venda para o governo, mas ele vai ter que se planejar e fazer uma venda bem feita para não fechar suas portas.

Essa é a atuação que a gente vem desenvolvendo e temos procurado municiar com o máximo possível de informações, além de também atuar em outras esferas para garantir isso.

Faltou falar do critério de desempate, desculpem-me. A Lei Geral também está prevendo... Quando você abre um edital, se você tiver uma micro e pequena empresa com um preço 5% acima do de uma grande empresa, é considerado como empatado. Ai se chama essa micro e pequena empresa para saber se vai oferecer um melhor preço e chegar ao preço do outro. Se ela fizer isso, é considerada empatada a licitação e ela vence. Esse é um critério de desempate. Isso já está regulamentado, não é preciso regulamentação dentro da própria Lei Geral.

Para vocês terem uma noção, nós, o Sebrae/SC, também licitamos e também tivemos que fazer uma regulamentação, e estamos utilizando isso. Com esse critério - já aconteceu dentro do Sebrae - já conseguimos comprar de micro e pequena empresa. Isso vai acontecer em vários órgãos e espero que já esteja acontecendo aqui no município de Jaraguá, assim como em vários Estados, a fim de que a gente consiga fomentar que micro e pequenas empresas do local vendam no seu próprio município. Esse é o objetivo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Muito obrigada, Kátia, pela sua presença e pela contribuição do Sebrae nesta atividade e em outras que tem nos acompanhando.

Passo a palavra ao senhor Cloir Dassoler, presidente da Fampesc, última intervenção, para depois abirmos a palavra ao debate.

O SR. CLOIR DASSOLER - Boa-noite a todos. Meus cumprimentos ao deputado Silvío, a quem agradeço pelas palavras - não sei se mereço tudo isso. Cumprimento o deputado Dirceu; o nosso presidente Custódio, que tem feito um grande trabalho frente à Apevi, nossa entidade filiada aqui de Jaraguá do Sul; o meu amigo Márcio, secretário municipal do Desenvolvimento Econômico; o senhor Ari; o senhor Ramon, nosso auditor fiscal, com quem temos travado algumas batalhas em Florianópolis, mas isso faz parte do jogo; o senhor João Valmir, presidente do Sindicant - não somos concorrentes, somos colegas de profissão porque também sou contador; e a Kátia, com quem temos andado por este Estado e por esse Brasil afora trabalhando essa questão da Lei Geral.

Senhoras e senhores, como o Silvío falou, nós temos realmente corrido o Estado de Santa Catarina tentando levar um pouco de orientação aos empresários de micro e pequenas empresas com relação à questão da Lei Geral.

Antes de discutir alguns problemas que a Lei Geral está nos causando - mas ela também tem benefícios, tem coisa boa -, gostaria de dizer que tenho aqui uma pesquisa que foi feita pelo Sebrae Nacional, Kátia - não sei se você recebeu, eu recebi -, que traz alguns resultados, e vou ler os principais.

Muito se tem falado, deputado Dirceu, que as micro e pequenas empresas não sabiam, que não tinham orientação, mas na realidade não é bem isso o que a pesquisa mostrou. A pesquisa diz: 85% das micro e pequenas empresas sabiam da Lei Geral, que já tinha sido aprovada; 75% das micro e pequenas empresas, deputado Silvío, são favoráveis à Lei Geral - é aquilo que eu sempre venho dizendo, ou seja, que em torno de 75% dessas empresas foram beneficiadas, então no todo ela não é ruim; 72% optaram pelo Simples Nacional, enquanto muitas outras não optaram por questão de dívida e outros problemas; 62% procuraram orientação para compreender melhor a Lei Geral - meu caro amigo contador, nós somos responsáveis por levar essas informações para a pequena e microempresa; 46% pede aperfeiçoamento,

principalmente na área de impostos e enquadramento - a maioria dos principais problemas identificados por essa pesquisa, quase que no geral, está nos Estados; 27% reclamam da alta carga tributária; 12% tiveram aumento nos custos, na aquisição de matéria-prima, de mercadorias etc.; 12% passaram a pagar mais pelos serviços de contabilidade, que não é o caso de Santa Catarina, pois a pesquisa realmente identifica que não houve acréscimo nos honorários; 11% passaram a pagar mais ISS - somente 11%, então não é de todo ruim; e 7% de seus clientes solicitaram desconto para compensar uma série de questões.

Esse é um apanhado geral dos resultados até então da Lei Geral. Se nós analisarmos por essa pesquisa feita pelo Sebrae Nacional, no todo ela não é ruim, não é, Kátia? Então, tem coisa boa na lei. Mas, claro, tem muita coisa para se acertar.

Nós tivemos muitos problemas, e um dos grandes problemas principalmente que viemos enfrentando em Santa Catarina é a questão estadual. Por quê? Porque nós tínhamos realmente uma lei diferenciada. O Estado de Santa Catarina tinha a melhor lei de micro e pequena empresa do País - isso não sou eu que digo, é a sociedade - e, infelizmente, a Lei Geral acabou com tudo isso. Inclusive o artigo 23 também acabou com os créditos de ICM, que é o grande problema. Um dos maiores problemas que a Lei Geral, nosso representante da Secretaria, trouxe realmente para Santa Catarina foi a questão do crédito do ICMS.

Nós travamos uma verdadeira batalha com a Secretaria da Fazenda, em Florianópolis, e depois de quase seis meses, sete meses de discussão, conseguimos convencer o nosso nobre secretário de que não dava para continuar assim - e obtivemos realmente, depois dessas discussões, 7%. Tínhamos 17% ou 25%, dependendo do produto, e conseguimos 7% - mas, para a nossa surpresa, 7% somente para o setor industrial. Não acho justo. Até na época eu critiquei, fortemente, a posição do secretário da Fazenda em função disso. Você não pode dar benefício para um setor e não dar benefício para os demais - não existe igualdade.

Então, isso trouxe e ainda está nos trazendo problemas sérios. Como o nosso representante falou, vamos rediscutir agora em agosto, que foi a promessa. Por quê? Porque havia uma expectativa, de repente, de uma redução da receita do Estado em função da entrada em vigor da Lei Geral, o que não aconteceu. Na realidade, tínhamos uma arrecadação média em torno de mais ou menos R\$ 24 milhões/mês, conforme dados da própria Secretaria da Fazenda, antes da entrada em vigor da Lei Geral. E a micro e a pequena empresa passaram a recolher, depois da entrada em vigor da Lei Geral, em torno de R\$ 30 milhões. Então, houve um acréscimo de R\$ 6 milhões/mês.

Outra questão que debato, debati e vou continuar debatendo com a Secretaria, é quando é colocado que houve uma redução, que o governo abriu mão de R\$ 140 milhões/ano dos créditos da micro e pequena empresa - também acho que isso não é bem assim. Se antes transferíamos em torno de mais ou menos R\$ 380 milhões de crédito por ano, agora só estamos transferindo R\$ 140 milhões. Então, quem abriu mão do quê? Essa é a questão, por isso temos conversado.

Ainda ontem à noite, num evento em Florianópolis, conversamos com o governador e levamos a preocupação a ele, que se sensibilizou e pediu que fizéssemos uma proposta, o que vamos fazer semana que vem e encaminhar. Então, essas são principalmente as questões pontuais de Santa Catarina.

Realmente, volto a repetir, travamos uma batalha com a Secretaria da Fazenda. Não foi a Fampesc que travou uma batalha, foram as sete Federações, junto com todas as entidades empresariais de Santa Catarina. Acijis, Facisc, FCDL, Fiesc, enfim, todos trabalharam nessa questão do crédito do ICMS. Claro que a Fampesc esteve mais à frente, porque ela representa a micro e pequena empresa, então sofreu um pouco mais na pele. Ela está trabalhando mais à frente, mas com o acompanhamento de todas as demais federações, de todo o Cofem, que é o Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina.

E agora tivemos um grande problema, que acredito talvez seja maior do que o próprio problema do crédito ICMS, que são os decretos que estão criando as substituições tributárias, Kátia, em nosso Estado. Se continuar da forma como está - e tenho informações que, além dos que estão aí, já está se estudando, dentro da Secretaria da Fazenda, para se criar diversos outros segmentos da substituição tributária, e temos diversos que já foram criados...

E aí questiono o seguinte: na substituição tributária não há tratamento diferenciado para micro e pequena empresa, elas são tratadas em igualdade. A Lei Geral da micro e pequena empresa, que é uma lei federal, é bem clara, diz que tem que haver tratamento diferenciado. A Constituição Federal já prevê isso, e a substituição tributária não nos dá tratamento diferenciado. Pior, os empresários da micro e pequena empresa, esses que têm os produtos que foram incluídos na substituição tributária, Kátia, vinham trabalhando com um custo de imposto, no máximo, de 3,95%. De repente você joga isso para 17% ou 25%, dependendo do produto. Fizemos cálculos e cálculos e teve situações que o preço de venda do produto vai aumentar em torno de 29% a 30%.

Tem um outro problema que viemos discutindo, deputado Dirceu, que é o da margem agregada, do valor agregado. Temos valores agregados que chegam a 60% para fazer o cálculo da substituição tributária. Eu não acho que isso seja justo. Se nós analisarmos hoje o mercado que está aí fora, jogar uma margem agregada de lucro de 60%, não sei se o mercado aceita. Eu acho que é difícil aceitar. Essas são as tabelas que estão ocorrendo, e isso é o que temos hoje no nosso Estado. Não é só em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul também estão com esses problemas - não tenho conhecimento se outros Estados também estão na mesma situação. Então, são situações que estão tornando inviável o trabalho desses segmentos, porque eles não estão mais conseguindo sobreviver.

Eu estava conversando ontem à noite com o presidente da FCDL e ele me disse assim: "Eles vão me matar". E eu perguntei: Por quê? E ele: "Porque é pressão todo dia dos empresários e eu não sei mais o que fazer". Pois é, nós temos que conversar com o governo, com a Secretaria da Fazenda, temos que achar um denominador comum nisso, não podemos prejudicar as empresas.

Eu estive conversando com o pessoal das nossas entidades de São Paulo e eles já estão estudando, já estão bem encaminhados para que a substituição tributária... Eu não sou contra a substituição tributária, eu acho que ela é justa, porque todo mundo paga, cara que não tira nota vai pagar também. Eu sou a favor, mas desde que seja um tratamento justo.

Então, o que está se pedindo? Pode continuar com a substituição tributária, não há problema nenhum, mas vamos cobrar a faixa do Simples, aquilo que nós pagávamos. Correto? Se o máximo da faixa do Simples é 3,95%, então o máximo que nós podemos pagar, mesmo com esse valor agregado e tudo mais em cima, é 3,95%, não mais que isso. Aí eu acho que haveria uma diferenciação e nós não estaríamos, realmente, penalizando essas empresas - e não teria redução nenhuma de receita da Secretaria da Fazenda, porque já é o que acontece hoje em dia.

Essas são questões que nós temos que realmente trabalhar em nível de Estado, principalmente no Estado de Santa Catarina. Essa é uma grande preocupação da Fampesc e das outras entidades. Realmente temos que cuidar disso, porque eu não sei até quando essas empresas, que têm produtos com substituição tributária, vão suportar a carga tributária que foi imposta a elas. É muito alta. A gente faz cálculos e cálculos e fica meio apavorado pelo que esse pessoal está pagando. Está muito difícil - isso em nível de Estado.

Nós temos questões também em nível federal que têm que ser resolvidas. Nem tudo em nível federal está resolvido, tem uma série de problemas. Há problemas que não têm regulamentação, como a Kátia falou. Tem coisas que não estão previstas dentro da lei, e aí não é culpa do Estado, é culpa da lei federal, e nós temos que realmente mudar.

O PL 02/2008, que foi aprovado ontem, também não trouxe isso, que é a questão de deferimento de ICMS. Você não tem como excluir da base de cálculo. Se é deferido, não tem que pagar; mas só que não tem onde você excluir, certo? Tem gente que está excluindo isso lá na janela da substituição tributária. Eu acho que está errado. Não tem previsão legal para excluir, é um problema que tem que ser tratado, tem que ser discutido com o federal. Inclusive já levei esse problema para o deputado Vignatti, que é o nosso coordenador na Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa.

Outro problema que nós temos também nos Estados é a questão da antecipação de ICM, que é mais problemática ainda. Porque a antecipação de ICM não tem como a gente excluir nem abater nada; pagou, morreu e acabou, e paga de novo - paga duas vezes, paga a antecipação e paga o Simples depois, porque não tem como abater. O Simples Nacional não dá essa condição de abater essas coisas.

Então, isso tudo tem que ser tratado e tem que ser discutido sob pena - volto a dizer - de muitas empresas irem para a informalidade. Olha que o objetivo da Lei Geral foi, principalmente, tirar as empresas da informalidade. E se não discutirmos isso e resolver, nós vamos acabar fazendo o contrário, empurrar essas empresas para a informalidade.

São essas questões que essas audiências públicas estão trazendo para a discussão com os empresários no Estado de Santa Catarina, para que realmente se tome uma providência. Mas nem tudo é ruim, tem coisa boa.

Nós temos aí, Kátia, a criação do Fórum Permanente da Micro e Pequena Empresa - o decreto está pronto. Falei ontem ainda com o deputado Onofre, com o doutor Lauro, e o projeto está pronto, está sendo encaminhado para o governador, que disse que vai assinar, não vai ter problema nenhum.

Então, nós estamos criando o Fórum da Micro e Pequena empresa de Santa Catarina. Ah, mas esse fórum vai resolver os problemas? Infelizmente problema tributário não, porque a Lei Geral diz que o Fórum não tem competência para discutir as questões tributárias, só a Secretaria da Fazenda; mas tem uma série de outras coisas que a gente tem que discutir. Mas também nada impede, presidente Custódio, de lá nesse fórum a gente também fazer discussão e proposição. Não decidir, mas propor para a Secretaria da Fazenda alterações, discussões, porque também aqui ninguém está querendo inviabilizar o caixa do governo, pelo contrário. Nós também temos responsabilidades e sabemos que o Governo tem a sua responsabilidade fiscal com a sociedade - mas temos que conversar sobre essas questões.

Ontem à noite, no Congresso Nacional, por volta de 19h30min, nós tivemos a aprovação do PL 02/2008, que é mais ou menos o 126, em que vimos trabalhando há aproximadamente um ano e pouco - eu não cheguei a ler ele todo, mas o pessoal me informou: "Olha, a questão do ICMS não resolveu quase nada, tá?" Tudo bem (ri), vamos ver. Mas o PL traz alterações significativas, traz coisas boas também. Ele inclui novas atividades que não podiam ser enquadrar dentro da Lei Geral e que agora vão poder ser enquadrar. Ele cria e regulamenta a questão do empresário individual, Kátia: se ele tiver até um funcionário, vai pagar uma taxa, parece-me, de R\$ 55,00 e pronto. Então, de certa forma ajuda. Ele dá uma mexidinha no Anexo V, altera alguma coisinha - muito pouco, deputado, mas mexe!

Nós já tínhamos criado o 127, que foi uma briga de Santa Catarina, que começou no dia 18 de maio de 2007, em Florianópolis - essa data eu nunca vou esquecer, porque realmente ela foi histórica dentro da Lei Geral. Realmente, foi uma data histórica! A partir dali, deputado Silvio, o senhor lembra, nós começamos a levantar os problemas, que o próprio Sebrae Nacional, o próprio Paulo Okamoto não tinha conhecimento, não queria aceitar. Na época, eu lembro que o coordenador da Frente Parlamentar era o deputado Pimentel, que também não entendia direito essas questões que estavam acontecendo em Santa Catarina; e nós tivemos que explicar para eles, na mesa, como a coisa estava funcionando.

Então, ali começou a discussão em nível nacional dos problemas da Lei Geral, começou por Santa Catarina. E aí nós temos que agradecer ao deputado Dirceu e ao deputado Silvio, que foram as pessoas que abriram a Assembléia, correram o Estado conosco, com as entidades, com o Sebrae, para discutir essas questões - e dali começou esse movimento todo que vocês estão acompanhando. Não resolvemos tudo, e vou dizer mais para vocês: não vamos conseguir resolver tudo nunca. Ainda ontem, vindo para cá, falando com o nosso consultor Alcides, eu lhe disse: "O dia em que resolvermos tudo, o que nós vamos fazer dali pra frente (risos)? Vamos ter que ir embora, não teremos mais nada para fazer."

Portanto, nós nunca vamos conseguir resolver tudo, mas pelo menos vamos tentar, lutar, vamos batalhar para amenizar um pouco essas questões que hoje realmente travam muito o desenvolvimento empresarial, principalmente da micro e pequena empresa de Santa Catarina. E olhem bem, gente, 98% das empresas em Santa Catarina são micro e pequenas, e empregam mais de 65% da população - esse é o contexto do nosso Estado.

Tem mais uma coisa boa no nosso Estado: não estamos concentrados em uma única região, não estamos na Capital, nós estamos no Estado todo, bem diversificado. Isso é o bom de Santa Catarina. E acho que por isso, realmente, o associativismo catarinense é muito forte. Nós até estávamos conversando ainda há pouco sobre o associativismo catarinense - não é, Márcio?

Então, deputado Dirceu, essas são as colocações da Fampesc. Nós estamos muito preocupados com esses problemas e realmente queremos ouvir os empresários, principalmente aqui (a gente sabe que Jaraguá do Sul teve muitos problemas, principalmente com o crédito do ICMS, porque é uma região estritamente industrial, e foi a indústria quem mais se prejudicou com a questão do crédito de ICMS), para ver, daqui para frente, quais são os próximos passos. E até para levarmos também uma proposta para a Secretaria da Fazenda, que tenho certeza vai receber a proposta, vai escutar, sentar, vai discutir, e vamos analisar, vamos chegar a um denominador comum: o que é melhor para os dois lados, tanto para a Secretaria da Fazenda como para a pequena e microempresa.

Realmente essa é a nossa preocupação e é isso que estamos trazendo hoje, deputado, para esta assembléia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, Cloir Dassoler, presidente da Fampesc.

Quero registrar e agradecer a presença da senhora Maria Salete Pacheco, da Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa, Ajorpeme; do senhor Ivan Pilon Torres, delegado do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) para a região de Jaraguá do Sul, Corupá, Schroeder e Guaramirim; do senhor Paulo Henrique Felicioni, vice-presidente da Apevi; do senhor Ronaldo Raulino, vereador de Jaraguá do Sul; da senhora Eluisa Hertel Maiochi, da Associação Comercial e Industrial de Guaramirim; e do senhor Valmir José Achini, da Associação Comercial e Industrial de Guaramirim.

Agora nós abriremos para as inscrições. Eu acredito que, nesse primeiro momento, poderiam falar umas oito ou dez pessoas inscritas; e depois, se precisar, a gente reabre a inscrição. Temos uma previsão de mais ou menos, como já falamos no início, uma hora de questionamentos, debates; e depois a gente fecha com a participação principalmente da Secretaria da Fazenda, das entidades que estão aqui na frente e do deputado Silvío.

Eu só pediria para quem for falar, por favor, dizer o seu nome e que entidade está representando, para facilitar o trabalho.

O SR. PAULO HENRIQUE FELICIONI - Muito boa-noite a todos os membros da mesa e a todos os senhores.

Sou vice-presidente da Apevi e como seu representante eu estou encaminhando algumas sugestões aos componentes da mesa; sugestões essas que realmente estão penalizando e dificultando a vida da micro e pequena empresa - algumas delas já foram comentadas.

De forma bastante breve e objetiva, não entrando nos aspectos técnicos, eu gostaria de comentar rapidamente o que estamos trazendo, que são os anseios e as angústias das micro e pequenas empresas.

Eu diria que algumas empresas, não todas, estão hoje no Simples por não terem uma opção melhor. A gente tem que saber disso também. Ah, se é ruim, por que vocês estão lá dentro? Porque é a opção melhor que ela tem, não tem outra opção. Se ela sair, vai ficar numa situação pior.

Há outra situação que eu não entendo muito, quem sabe o representante da Secretaria poderia esclarecer. Se nós observarmos o número de empresas pequenas em comparação à arrecadação que essas empresas têm, é insignificante, percentualmente o que elas arrecadam em relação a esses R\$ 30 milhões mensais. Quanto que ele representa do total? Não chega a 2%, só que representa mais de 90% das empresas. Então, se você reduz 1% das pequenas, você está atendendo mais de 90% das empresas. E eu não consigo entender isso. Por que essa relutância em atender as pequenas e micro se na arrecadação se perde muito pouco? Realmente eu não consigo entender.

Geralmente eu comento a Lei Geral, dizendo o seguinte: a lei do Simples Nacional anterior possibilitava que a empresa recolhesse seus impostos pelo regime de caixa, ou seja, na medida em que recebia o valor ela pagava os impostos, e essa lei nova tirou isso. Então, eu também não consigo entender como tiram vantagens que existiam, e deixam de existir simplesmente! Uma delas é o regime de caixa para recolher os impostos pelo recebimento. Por exemplo, uma empresa do Simples que vende e não recebe, ela paga imposto sobre o valor que não recebe; sobre a inadimplência ela paga. Então, pagar imposto sobre um valor que você não recebe é muito sério! E a lei do Simples Federal possibilitava isso.

Tem uma outra situação também que não me entra e eu não consigo entender. O Simples nacional prevê que uma pessoa que é sócia de uma grande empresa, participando de uma empresa do Simples, não importa o percentual, tem que somar o faturamento das duas, e aí exclui a pequena empresa do Simples. Por exemplo: eu tenho um sócio que participa com 5% da empresa do Simples e 90% de uma grande empresa. Ele é obrigado a somar o faturamento das duas ultrapassando R\$ 2,4 milhões e a empresa do Simples sai fora.

Então, se alguém quiser investir 5% numa pequena empresa, essa pequena empresa será penalizada, porque tem um investidor que quer entrar com 5%, 10%. Soma o faturamento e exclui, não olha a pequena empresa. É como se a pequena empresa fosse dona da grande empresa. Não é isso. Essa é uma visão errada. A Receita Federal tem medo dessa criação de empresas. Só que o nosso Estado tinha uma legislação muito interessante que dizia o seguinte: quando as atividades são diferentes, não tem problema. Se sou sócio de dez confecções, é óbvio que a intenção é outra. Agora, se sou sócio de uma confecção e sócio de uma metalúrgica, o que tem a ver? O Simples não pondera isso, e é um problema sério. O nosso Estado tinha essa situação, o Simples federal não tem. Então, é uma sugestão que segue.

Quanto à questão dos consórcios, que também está sendo discutido lá, as empresas, formando um consórcio, compram produtos, por exemplo, e distribuem para suas empresas, e isso, pelo que entendi até agora, é tributado. Ela não pode fazer uma transferência sem tributação. Então, vinte empresas se juntam, formam um consórcio e compram arroz, por exemplo, em grande quantidade. Quando transfere para a sua empresa, tem que pagar imposto e quando vende para o seu cliente, tem que pagar imposto novamente - essa é outra observação que faço aqui, porque não faz sentido essa bitributação.

Outra situação que não entendo é esse valor de faturamento de R\$ 2,4 milhões não ser atualizado nunca, sem um critério na legislação de atualização. A inflação existe anualmente. As empresas faturam mais não por estarem vendendo mais, porque os seus preços aumentam em virtude de os custos aumentarem pela inflação. Então, a empresa faturou no ano passado R\$ 2,3 milhões e neste ano faturou R\$ 2,5 milhões, por quê? Se os custos aumentaram, ela tem que repassar, e ela não pode mais ficar no Simples, porque a tabela do Simples não é atualizada.

Vejo esse como outro problema também bastante sério, que exclui muitas empresas, e esse valor, esse limite não é atualizado - é só observar o limite anterior, quanto tempo demora. Então, que seja usado o índice de inflação para atualizar. No mínimo, isso.

Outra forma que penaliza: hoje, quando uma empresa calcula o Simples, ela pega o faturamento dos últimos doze meses e aplica a alíquota. Só que neste mês ela pode faturar muito menos ou muito mais, porém, está usando uma alíquota de faturamento dos últimos doze meses. Não tem nada de correto nisso. Não tem lógica eu usar alíquota de um faturamento passado para um faturamento presente - isso também está aqui na nossa sugestão.

Substituição tributária, nem se fala o problema sério que gera. Nós não estamos falando de 2%, 3%, estamos falando de 10%, 17%. Como a empresa vai mexer em 17% no seu preço? Onde está essa mágica? Se o Estado tem essa solução, eu gostaria de ouvir do representante. Como ela mexe nisso? Quer dizer, de repente, hoje estou pagando 3% e amanhã a legislação vem dizendo que o produto que compro está na substituição tributária, como vou trabalhar o meu preço em cima disso? É o que o Cloir falou, não vou ser repetitivo.

E aí, como ela compete com outras? A empresa que está fora do Simples já está na situação de substituição tributária. Para ela, não muda nada, porque já está no débito e crédito. Agora, quem está no Simples, não.

Desculpem eu estar tomando muito o tempo, mas acho importante repassar isso como representante da Apevi.

Outra situação que o Estado não olha: esse aumento de R\$ 24 milhões para R\$ 30 milhões, o percentual que tínhamos no Simples estadual anterior... Até junho de 2007 nós tínhamos o Simples estadual e lá tinha o percentual de ICMS. Isso deixou de existir e passou a existir o percentual dentro do Simples Nacional. Esse percentual de ICMS dentro do Simples Nacional é muito maior do que o que existia no Simples Estadual. Porém, tivemos dois aumentos diretos: o crédito, que as empresas não têm mais, portanto, o Estado arrecada mais, e não só no aumento no Simples, mas no aumento da empresa que não está no Simples, que não tem mais o crédito. Nós não conseguimos medir o quanto a empresa que hoje não está no Simples está pagando a mais por não ter o crédito de quando compra de uma empresa do Simples. Não temos essa informação. Agora, a informação do percentual do ICMS que antes existia para aquele que foi para a tabela do Simples nós temos, e aumenta mais de 100% em algumas faixas de faturamento - eu tenho esse estudo.

Bom, em resumo, seria isso que queria comentar com os senhores. Como fiz uma cirurgia no joelho, estou em casa e posso acompanhar bem de perto, principalmente, o projeto de Lei Complementar 02, que foi aprovado pelo Congresso e encaminhado ao Senado.

Eu fiquei muito triste, porque o projeto que estava no Senado para ser votado possibilitava o crédito de ICMS de acordo com a alíquota de cada Estado, mas foi retirado e colocado de outra forma, que não representa quase nada. Fiquei triste com essa alteração e outras: no projeto inicial reduzia os percentuais do Simples e eles não foram reduzidos. Então, aquilo que caminha para o lado bom acaba sendo alterado.

O que eu gostaria de dizer aos nossos nobres deputados é que nós vemos todos esses problemas, e falo como leigo no assunto. Por que não elaboram projetos de lei alterando essas situações? Por que não existe uma pressão mais forte, apesar de que deve existir (como não vivencio isso, gostaria de ouvir dos deputados), para modificar essas situações, através de projetos de lei de origem da Casa, da Câmara, possibilitando um percentual maior do ICMS? Enfim, o que vocês poderiam propor, efetivamente, através daquilo que lhes cabe como legisladores, para modificar essas situações?

Agradeço a oportunidade e desejo um bom trabalho a todos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, Paulo.

Com a palavra o senhor Ailton Tasca.

O SR. AIRTON TASCA - Boa-noite. Sou um ex-pequeno empresário - já explico isso.

Eu fiz uma pesquisa que contradiz a pesquisa do Sebrae. Falei com alguns contadores, inclusive com o meu, que faz parte da Banca, mais um que está aqui a meu lado e mais um terceiro, que não se faz presente, sobre o aumento da carga tributária, vendo pelo lado prático. Alguns falaram em 90%, 95%. Efetivamente, houve aumento da carga tributária. Ou seja, não vejo nenhuma vantagem, nenhuma evolução na nova lei do Super Simples.

Sobre o percentual que você falou das empresas que não aderiram ao Simples por dívidas trabalhistas, sugiro que da próxima vez sejam incluídas essas empresas, porque é mais barato ou mais viável aderir ao lucro presumido, como é o meu caso. Eu sou da área têxtil e todos os colegas com quem conversei abandonaram o Super Simples porque era totalmente inviável, principalmente no caso das transferências de crédito.

Gostaria de falar sobre o velho Simples. Acho que foi criado em 1996, época em que eu nem era empresário. Aquele imposto dá saudades, aquele imposto foi uma reforma tributária. O tempo passou, o governo não corrigiu as tabelas, ficando sempre em R\$ 1,2 milhão, veio um novo governo e surgiu outra situação, que não foi colocada em questão, que foi o aumento das alíquotas do Cofins e do PIS - acho que foi isso, mas se tiver algum contador aí, pode me corrigir. Nesse caso, houve aumento da alíquota e não foi transferida a possibilidade de empresas do Simples e empresas do lucro presumido de creditar esses valores. Ou seja, nesse item já houve um efetivo aumento de carga tributária, apesar de o governo dizer que o aumento da arrecadação é em virtude da fiscalização. Mas não é. Isso foi aumento de carga tributária.

A postura do governo do Estado causa surpresa, porque na época ele criou o Simples Estadual, que, até conversando com alguns contadores, poderia ser um exemplo para uma evolução do Super Simples. O governo do Estado corrigiu a tabela de R\$ 1,2 milhão para R\$ 2,4 milhões. Era a correção que faltava no velho Simples. A impressão que dá é que o governo do Estado aproveitou a bagunça do Super Simples e colocou essa... Não estou considerando o aspecto legal da (*ininteligível*), porque desconheço, mas a impressão que dá é o que o governo do Estado aproveitou a bagunça para nivelar por baixo. Primeiramente, não era possível, mas aí colocou a situação de 7%. Acho que não é nem possível... Eu desconheço, porque não sou mais do Super Simples, pelos fatos que relatei. Eu, por exemplo, vendo para outros Estados, então nem poderia estar nessa situação. Mas a impressão que dá é que o governo aproveitou a bagunça e aumentou a carga tributária.

Eu não vi nenhuma vantagem no Super Simples. Só vi desvantagens. Esse é o desabafo de um ex-pequeno empresário - não sou mais um pequeno empresário. Inclusive, estava pensando que pergunta eu ia fazer. Não tenho pergunta, estou aqui reclamando da situação do governo federal e do governo estadual.

Na última página da revista Veja - esqueci o autor da matéria - tinha o comentário de que a pequena empresa gera emprego (você comentou também) e a grande empresa gera desemprego. Lógico, ele está considerando a produtividade de cada trabalhador! Antigamente, era um número *x* para produzir um carro, hoje é um número infinitamente menor. Era nesse aspecto, não estamos aqui numa disputa entre pequena e grande empresa.

O descaso que os governos estão colocando com as pequenas empresas é lamentável, é triste, e há aumento de carga tributária. Isso é fato. Eu não sou especialista em área tributária, sou apenas um empresário e todo mês pago os meus impostos em dia, mas está difícil conviver, ser competitivo num mercado com uma carga tributária tão alta.

As medidas de venda colocadas não ajudam em nada. Na prática, não ajudam em nada! É desnecessário. Vai ajudar meia dúzia, não vai fazer diferença, de modo geral.

Como já falei, não tenho pergunta, é só um desabafo da situação real, do meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado.

Com a palavra a senhora Maria Salete Pacheco.

A SRA. MARIA SALETE PACHECO - Boa-noite a todos. Sou da Ajorpeme de Joinville.

Só queria reforçar alguns anseios dos nossos associados. Dentre eles, o pagamento de imposto para o regime de caixa - está previsto na Lei Geral, só não está regulamentado. É isso, não é?

Crédito de ICMS em Santa Catarina para todas as empresas nas alíquotas reais, que era o que nós tínhamos antes. Isso eu também não consigo entender, porque se a pequena empresa paga o seu ICMS na sua alíquota de até 3,95%, na maioria das vezes isso é mais do que se ela fosse fazer a conta gráfica, o débito e crédito. Então, não existe motivo para não permitir o crédito de quem compra de micro e pequena empresa o seu ICMS.

Exclusão da base de cálculo das receitas diferidas, o que realmente é muito sério. Como empresária de contabilidade, não oriento os meus clientes a excluir da base de cálculo, porque entendo que não existe previsão legal, e assim sendo, eles vão correr um risco que pode ser muito mais prejudicial para a empresa lá na frente. Mas é uma situação muito séria, porque o que não se pagava antes está se pagando hoje, às vezes até com 3,95%, em alguns casos.

Antecipação do ICMS, que aí realmente vai pagar duas vezes, e é bem sério, não tem como recuperar esse ICMS.

No âmbito federal, também a compensação de valores pagos a maior. A gente ainda não tem como recuperar valores pagos a maior por alguma razão, por um erro, por um cancelamento de nota, por qualquer coisa nesse sentido. Não tem uma previsão ainda.

Então, só reforçando as nossas reivindicações.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado.

Com a palavra o senhor Oscar Mendonça.

O SR. OSCAR MENDONÇA - Boa-noite.

Eu tenho uma microempresa. Talvez seja familiar ou não. Eu estou há dezenove anos no ramo de som automotivo. Quando comecei, era um muambeiro, ia para o Paraguai buscar mercadoria. Foram dezenove anos trabalhando com isso. Lutei para sair e consegui, mas vocês estão fazendo com que eu volte a ser muambeiro. Criando o quê? O informal!

Eu, minha esposa e meu filho temos uma empresa. Essa contribuição fiscal me quebrou. Se vocês continuarem com isso, vou ser obrigado a fechar a minha empresa. Tenho três funcionários e vou ter que despedi-los. Se eu pegar o meu filho e a minha esposa e for buscar mercadoria no Paraguai, vou deixar de ser muambeiro. Vocês criaram o vendedor informal. Eu não vou ser mais muambeiro, porque vou ter US\$ 300 de crédito. E com o que vocês estão me cobrando de imposto, vou conseguir ganhar mais. Vou despedir três funcionários e ganhar mais do que se continuasse pagando o imposto. Não consigo mais!

Agora, faço uma pergunta: que vantagem vocês levam fechando uma empresa como a minha? Lutei dezenove anos para sair do que hoje vocês chamam de informalidade!

É fácil eu voltar! Não vou ser mais sonegador, vou ser um vendedor informal! Eu, minha esposa e meu filho vamos conseguir trazer mercadoria. Vou ser um vendedor informal, e sonegando imposto. Vocês estão me forçando a voltar atrás!

Eu trabalhei dezenove anos e consegui sair dessa informalidade, como vocês chamam hoje. Estou pagando imposto, só que do jeito que está, não vou conseguir mais manter a minha empresa.

Qual a vantagem que vocês levam se eu fechar a minha empresa? Essa é a pergunta que fica.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado.

Com a palavra o senhor João Valmir de Amorim.

O SR. JOÃO VALMIR DE AMORIM - Gostaria que fosse incluído nesse material que a Apevi está passando, inclusive a Ajorpeme também trouxe situações importantes, uma situação assim (eu vou usar a mesma palavra do Paulo, eu não consigo entender): quando uma microempresa é constituída, ela tem, pela legislação do Simples Nacional, 180 dias para sua regulamentação. Ela abre o seu contrato social, contrata funcionários, começa a comprar e a vender, porque seis meses é um tempo considerável, e ela tem que começar a atuar, e aí tem seis meses para fazer a sua regulamentação em todos os órgãos.

Seis meses são 180 dias. A legislação fala que você faz a opção pelo Simples dez dias após o último ente federativo estar cadastrado, normalmente a prefeitura. Só que, imaginem os senhores, a empresa abriu, está tocando o seu negócio, contratando gente, trabalhando, comprando, vendendo e chegou ao término do prazo, os 180 dias, e não conseguiu terminar o processo de cadastramento. E eu vou dizer para os senhores por quê. Porque, como falei no início, os nossos entes federativos não estão preparados para isso. As nossas prefeituras não estão preparadas para, nesse prazo, tão rápido, conseguir ter esses cadastramentos prontos.

Então, quando chega ao final dos 180 dias, eu não consigo inscrever a minha empresa no Simples Nacional e ela é excluída. Ela só vai poder se inscrever novamente no ano seguinte. Não tem lógica isso, não faz sentido isso! A legislação traz isso como se fosse uma coisa fácil e simples de ser resolvida. Cento e oitenta dias é um tempo longo demais! E! Eu não vou falar de prefeituras, porque acho que não é o momento. O que quero dizer é o seguinte: esse ponto tem que ser alterado, porque estamos sendo excluídos do Simples em função disso. Não é que o prazo de 180 dias seja curto ou longo, o problema é que a empresa optou pelo Simples no início da sua atividade. Ela não pode perder o direito do Simples porque não conseguiu finalizar o alvará sei lá do quê nos 180 dias, mas ela contratou pessoas, está pagando salários, está pagando impostos, está pagando o Simples normalmente. Ela vai ser excluída só por isso. Quer dizer, essa lógica, que não consigo entender, é que tem que ser mudada.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado.

Não havendo mais inscritos, vamos passar a palavra aos membros da mesa, para os encaminhamentos.

Com a palavra o senhor Ramon Santos de Medeiros, já que várias perguntas foram direcionadas à Secretaria da Fazenda.

O SR. RAMON SANTOS DE MEDEIROS - Primeiro, queria dizer que estou me sentindo mais vidro de meio milímetro do que nada.

O Simples Nacional é uma lei federal e, em decorrência disso, tirou qualquer prerrogativa de o Estado legislar sobre isso. Os deputados estaduais e o governador aqui em Santa Catarina, sob pena de responsabilidade inclusive, aprovaram uma legislação que autoriza um crédito presumido, mas isso não tem fundamentação legal. Isso foi consequência do Simples Nacional. A legislação passou a ser federal.

A Secretaria da Fazenda, em determinado momento, sentiu-se exatamente de mãos amarradas, porque ela e os técnicos (e faço parte dos técnicos) não poderiam propor nem para o secretário nem para o governador nenhuma legislação a esse respeito, e vocês aqui da mesa bem sabem disso, o Cloir sabe disso, mas, mesmo assim, a situação evoluiu, e evoluiu no sentido de conceder alguma coisa no princípio para depois avaliar. E o que aconteceu com o Simples Nacional? Num primeiro momento, o Estado tinha o Simples Estadual, que agora o segmento até sente saudades, mas passou a não ter qualquer outra informação sobre a arrecadação das empresas do Simples Nacional em decorrência da mudança da legislação, que antes era estadual e passou a ser federal, e não havendo mais a obrigação dos contribuintes de informar quanto seria recolhido de ICMS todo mês.

Então, a Secretaria da Fazenda, quando recebeu o segmento de microempresa e EPP, primeiro disse: realmente a nossa lei tinha uma autorização de transferência de crédito integral, mas nesse exato momento não sabemos o que vai acontecer.

Tenho anotado uma série de coisas e vou tentar contemplar algumas. Primeiro, queria deixar claro que hoje as microempresas e as empresas de pequeno porte estão reguladas por uma lei federal, e de acordo com a Constituição só essa lei federal poderia regular. Hoje, quem comanda exatamente essa lei do Simples Nacional é a União. O grupo gestor é formado por quatro integrantes da União, dois integrantes do Estado e dois integrantes do município, mas todas as resoluções que têm saído são quase que assim: o Estado fica sabendo depois que a resolução do grupo gestor saiu a respeito de pagamento e todas as outras regulamentações. Mas uma coisa fica clara: ela escancara uma situação que temos no Brasil e precisamos refletir também: hoje, 72% do que é arrecadado pelas empresas do Simples Nacional vão para a União, deixando à míngua os Estados e os municípios. E quando a União trabalha com 72%, fica fácil para ela, que está distante, ficar longe dessa questão de ser vidro, porque quem veio reclamar aqui... Eu não sei, não escutei uma reclamação em relação à União ou ao município, mas existe uma reclamação muito forte em relação ao Estado, em decorrência da nossa legislação anterior. Mas o Estado entende que tem uma margem muito boa para negociar com a União. Podemos inverter um pouco essa situação e contemplar muitas das questões apresentadas pela Fampesc e o outro segmento. É importante a gente refletir sobre isso.

Sobre a questão de os R\$ 30 milhões ser significativa ou não, eu queria explicar que em determinado momento a Secretaria da Fazenda não tinha mais dados sobre a arrecadação do Simples. Isso, no começo, foi um transtorno, não tinha nenhum dado, mas a situação que fica clara é que existe uma Lei de Responsabilidade Fiscal que tem que ser atendida - o governador e a Assembléia sabem muito bem disso. Não se pode aprovar nenhuma lei que reduza qualquer quantitativo a respeito do ingresso de receita, a não ser que por milagre, o que não acontece, de um ano para o outro diminuamos o Orçamento do Estado, mas as demandas por aumento de orçamento são cada vez maiores. Como o Estado agora vai abrir mão de R\$ 1 milhão, R\$ 2 milhões, R\$ 3 milhões? Não, o Estado não abre mão de nada, ele tem uma responsabilidade, o governador tem a sua responsabilidade. Em cima disso, o Estado está arrecadando R\$ 30 milhões, atualmente arrecadou R\$ 27 milhões, até em determinado momento R\$ 26 milhões, mas não é que está arrecadando mais com o Simples Nacional, sem dúvida nenhuma. A parcela dos Estados e municípios é menor do que 30%.

Então, quando se coloca o Estado como vidraça, é por duas situações: porque tínhamos uma legislação muito melhor e porque estamos mais próximos para discutir, e temos discutido aqui com o segmento, temos conversado, sim. Também não é fácil atender na integralidade todos os pedidos, até porque depois vocês não teriam o que fazer, iriam perder o discurso! Isso é só uma brincadeira, mas, de qualquer maneira, temos que discutir um pouquinho mais a fundo essa questão.

Vou tentar pontuar algumas coisas aqui. A questão do caixa não está na seara do Estado, está na seara da União. É compreensível que o Simples anterior tenha sido uma questão de caixa, porque tinha muito mais um elemento e tributação da União, que é muito mais no Imposto de Renda essa questão da competência do caixa, mas o Estado também ficou de mãos atadas quanto a essa situação. Eu queria dizer que Santa Catarina não foi um Estado que em determinado momento o secretário disse: "Não vamos nos meter nessa discussão do Simples Nacional para saber se vai melhorar ou piorar". O Sebrae estava capitaneando, o segmento dos empresários estavam lá, e a decisão política do governador é: "Nós não vamos participar dessa discussão em termos do que tem lá ou do que não tem". Não estou dizendo que os deputados estaduais ou federais não tenham participado, mas o Estado de Santa Catarina não fez nenhuma intervenção no sentido de tirar da microempresa alguma coisa a mais, e não queremos tirar da microempresa nada mais. Efetivamente, não queremos fazer bi-tributação, etc. Existem problemas com a lei federal que temos de resolver. E nisso somos integralmente parceiros.

Eu só queria lembrar que Santa Catarina poderia, de acordo com a lei do Simples Nacional, estabelecer como limite máximo de enquadramento R\$ 1,8 milhão, porque estava dentro da lei estadual R\$ 1,8 bilhão por ano, mas por decisão do governador o máximo foi R\$ 2,4 bilhões.

Quanto à questão da revisão desses valores, quando a Secretaria da Fazenda mandou para a Assembléia o valor de R\$ 2,4 milhões, na lei já está escrito que deve ser automático, desde que o Simples Nacional aprove um aumento automático em decorrência da perda da moeda. Portanto, nosso limite estadual já é o novo, já é esse incrementado pela inflação. Mas é o que o Estado de Santa Catarina pode fazer, o máximo - ele não pode estabelecer um novo limite.

Essa questão dos 7% para a indústria... claro que não vamos contemplar 100%, mas foi o início de uma conversação. Nós criamos aqui um problema que resolveu para muitos, mas ainda não contemplou aqueles industriais que vendem para fora do Estado. Ou seja, nós estamos dizendo assim: "Microempresa, você vai ficar microempresa para o resto da vida, você vai ser EPP para o resto da vida porque você não tem o direito de crescer". Eu não consigo fazer uma legislação que dê crédito para outro Estado. Simplesmente, se uma EPP ou ME destacar imposto na nota, o Estado destino não vai poder se creditar desse valor. E isso vocês bem sabem.

Então nós começamos a achar soluções caseiras, que começaram a atrapalhar a vida. Houve a reclamação de um segmento forte lá do Paraná quanto às microempresas e EPPs catarinenses, de que elas têm uma condição melhor se comparadas às microempresas e EPPs do Estado do Paraná. Eu falei: "É agora, como é que a gente resolve essa bagunça toda?" Nós temos que resolver lá no Simples Nacional. Queremos ser vidro aqui, mas até certo ponto, assumindo a nossa responsabilidade.

Sobre a questão da substituição tributária, eu só queria dizer que, tal como já estava previsto na lei estadual, ela é excluída do Simples Nacional. Essa é uma disposição expressa da lei nacional. Quando Santa Catarina incluiu algumas mercadorias na substituição tributária, o fez com os demais Estados em decorrência... Por favor, se estou falando demais eu saio, porque recebi tanta pedrada aqui que...

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Não. Fique à vontade!

O SR. RAMON SANTOS DE MEDEIROS - (Ri.) Por favor, falem-me que vou embora. Não tem problema. Estou até procurando uma saída de emergência, porque de repente é como vou sair daqui mesmo.

Quando incluiu na substituição tributária, o fez em decorrência do que outros Estados também estavam fazendo com esse segmento, em que se identificava uma sonegação acima da média. Então, o que o Estado estava tentando fazer com o aparato que tem? (mas não foi somente Santa Catarina que fez isso em relação à questão das autopeças, São Paulo também, que é o maior produtor de autopeças) Começou também colocar a substituição tributária em alguns segmentos em que tínhamos que dar uma ajustada.

De qualquer maneira, quando colocamos na substituição tributária algumas mercadorias, nós, hoje, na contramão, e numa responsabilidade incrível do governador, ele admitiu que na parcela do imposto próprio - e isso não está escrito na lei do Simples Nacional - fosse pago o ICMS pela tabela do Simples Nacional. Na substituição tributária não, porque é da própria característica do imposto. Também estabeleceu que quando fosse entrar alguma mercadoria no regime de substituição tributária o estoque fosse tributado a 3,95% - que de repente nem é vantajoso 3,95%, porque às vezes dá mais do que se pensar em outro, mas era para atender um anseio dos empresários - e um parcelamento em vinte vezes.

Margem de valor agregado. É claro que a margem de valor agregado, em algumas situações, vai ser maior do que você está aplicando naquele exato momento. Por quê? Porque ela é uma média. Muitas pessoas já ligaram e perguntaram: "Escuta, a minha margem de valor agregado é maior do que a substituição tributária, o que eu faço?" Eu falei: "Não, aí você deixa como está. Amém! Não temos o que fazer."

A Secretaria da Fazenda está disposta, inclusive está com as portas abertas para conversar com o segmento para, se necessário, rever qualquer margem de valor agregado que temos. Nós não estamos aqui buscando uma tributação maior do que efetivamente deva ser. Também estamos dispostos a resolver qualquer questão que se coloque de diferimento (até fiquei um pouco na dúvida aqui, porque diferimento é substituição tributária, eu teria que dar uma lida na legislação, mas é substituição tributária).

Quanto à questão da antecipação para não haver bi-tributação, sem dúvida nenhuma, não tem sentido eu querer tributar duas vezes a microempresa! Não tem sentido! Santa Catarina não quer e não vai fazer isso. Precisamos é entender um pouco mais o segmento.

De resto, vou escapar meio de lado aqui, porque senão vou levar muita pedrada. Nós não queremos ver fechar sua empresa de maneira nenhuma. Queremos que ela continue. Também não nos olhe como inimigos dessa parceria, é só uma questão de que a legislação não prevê essa situação, mas com o tempo a gente pode ir melhorando essa situação, sem dúvida nenhuma.

Para finalizar, eu quero dizer que sempre estivemos à disposição a todo chamamento. Saí hoje de Florianópolis especialmente para esta audiência pública - está chovendo, mas volto ainda esta noite, sei lá, se Deus quiser, vou voltar bem. E quando a Secretaria se dispõe a vir aqui, eu acho que o segmento poderia estar muito mais representado aqui, não em termos de associação, mas muito mais pessoas neste auditório para recebermos mais pedradas, porque aí a gente se sensibiliza muito mais.

Vou encerrar por aqui porque já falei demais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, Ramon.

Passamos a palavra à senhora Kátia Regina Rausch, neste ato representando o Sebrae/SC.

A SRA. KÁTIA REGINA RAUSCH - Eu só gostaria de fazer um esclarecimento. A pesquisa que o Sebrae fez para a Lei Geral abrangeu vantagens da Lei Geral em relação a todos os capítulos. Foi no capítulo da parte tributária que as vantagens da Lei Geral realmente não foram tão apontadas. Nos demais capítulos (compras governamentais, inovação e excesso), as vantagens aconteceram, sim, inclusive já se pode sentir em termos de números.

Então, buscando números com o governo e União, dá para perceber que micro e pequenas empresas passaram realmente a comprar. Eu não tenho de cabeça esses números - posso até enviar para vocês -, mas posso falar em relação ao Sebrae/SC, porque sou presidente da Comissão de Licitação, e lá nós passamos, sim, a comprar de micro e pequena empresa, coisa que antes tínhamos dificuldade. Então, eu percebo na prática que a micro e pequena empresa têm conseguido vender para órgãos públicos. Eu acho que realmente essas vantagens existem.

Quanto ao capítulo tributário, tem que haver alguns ajustes. Mas a maioria das vantagens apontadas nas pesquisas existe, sim. E são pesquisas. Pesquisa realmente aponta a realidade. Pode não ser a realidade de Santa Catarina, da nossa comunidade, mas é a realidade de todo um contexto do Estado, do País.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Com a palavra o senhor Márcio Manoel da Silveira, secretário municipal do Desenvolvimento Econômico, neste ato representando o prefeito de Jaraguá do Sul.

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL MÁRCIO MANOEL DA SILVEIRA (Jaraguá do Sul/SC) - Só para esclarecer, não sou candidato a nada e nem quero prejudicar quem está no pleito. Eu sempre me permito a falar das questões da Lei Geral.

O nosso país é muito continental, é muito grande. E quando nós tínhamos uma lei estadual... Primeiro vamos falar na questão tributária.

Tínhamos uma lei estadual que fazia algumas previsões que davam benefícios para a nossa situação local, inclusive eu comentava com o Cloir que o Sebrae publicou o Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor. Encontramos, por exemplo, municípios cujo faturamento (somando o faturamento de todas as suas empresas) totaliza R\$ 30 milhões. Isso resulta em uma renda *per capita* de R\$ 700 mil. Portanto, esta não é a realidade de uma cidade do Estado de Santa Catarina que, em muitos casos, possui uma renda *per capita* acima de R\$ 20 mil e o PIB passa de R\$ 3 bilhões.

Então, são realidades diferentes. Eu penso, deputado - incluindo principalmente quem está no Fórum Nacional da Micro e da Pequena Empresa -, que a gente deva levar essas realidades, mostrar que somos um País que tem realidades diferentes, e que a lei tem que permitir que os Estados possam fazer ajustes para as realidades diferentes.

Um caso bem específico de Santa Catarina (e eu fico contente que o deputado está aqui) é a questão da área da ciência e da tecnologia. O Super Simples não dá o entendimento de que existe uma indústria de *software* - que faz um produto chamado *software*, coloca-o numa caixinha e vende (ela fez um produto) -, e uma empresa que presta serviço de *software*. Ele entende que é tudo uma coisa só. E nós, no Brasil, no Estado de Santa Catarina, enfim, as cidades que optaram pela área da ciência e tecnologia criam formas para que se instalem empresas da área tecnológica. Em compensação, nesse interim, como vou dizer para uma empresa que pode vir para o Estado de Santa Catarina ou para o Brasil se ela está na tabela cinco do Super Simples?

Nós criamos parques tecnológicos por todo o País, que começam com um estudante, mais um estudante, outro estudante, às vezes, de uma universidade. É assim que começa. Ele abre uma empresa e já está na tabela cinco do Super Simples. Então, são essas considerações que devemos começar a separar e verificar que existem, e trabalhar diretamente. Penso até que o comitê da Assembléia pode trabalhar isso. Santa Catarina tem um veio tecnológico muito forte.

Agora, quanto às vantagens, inclusive a Kátia do Sebrae falou da pesquisa e tal, tanto os Estados quanto os municípios devem mostrar onde estão as melhores práticas, como foi implantada a Lei Geral, como está funcionando (com os municípios e o Sebrae lançando o material) e como se adequar a essa situação. Agora com bases muito reais.

Temos o documento do início do processo, eu ainda estava em Brasília no Fórum Nacional da Micro e Pequena Empresa representando a Apevi, mas lembro que recebemos todo esse material. Era fantástico, só que sempre baseado em suposições. Hoje nos baseamos em fatos reais. Mas é muito importante estar ciente que às vezes o que serve para um município, pela situação dele, pode não servir para o outro. Então esse estudo tem que ser profundo para não criarmos situações que não são possíveis.

Falei, hoje à tarde, que vivemos um momento político importante. O fato de a Assembléia e a Fampesc terem criado todo esse momento para discutir a questão da Lei Geral, também contribuiu lá em Brasília positivamente para termos hoje o presidente da Frente Parlamentar da Micro e da Pequena Empresa.

Quando o presidente Pimentel (antigo presidente) esteve em Florianópolis, em 18 de maio, os exemplos que trouxe, eram da sua realidade. De onde ele veio, realmente eram benefícios para muitos municípios, todo o contexto da Lei Geral, inclusive do Super Simples. Mas a nossa realidade é outra. Então, penso que se deva trabalhar a discussão dentro dessas questões, principalmente na busca de melhores práticas (o Sebrae já fez algum trabalho) e fazermos a discussão, assim como estamos fazendo aqui, para que mais municípios e empresas possam trabalhar essas questões.

Quanto às compras governamentais, só para esclarecer, Kátia, para que você não passe por alguém que deu uma informação errada, você falou que já adotamos, na verdade o município de Jaraguá adotou algumas questões, mas não criou a lei.

(A senhora Kátia manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Isso. Fez o mesmo que o governo do Estado, só para esclarecer e não deixar nenhum problema. Mas as outras questões estão certas.

Estas são as minhas sugestões, deputado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, secretário.

Com a palavra o senhor Cloir Dassoller, presidente da Fampesc, para que possa fazer suas considerações finais.

O SR. CLOIR DASSOLLER - Deputado, gostaria de agradecer e pedir ao representante do governo do Estado para retomar as negociações, principalmente discutir essas questões, porque realmente estão prejudicando muita gente. Nós ouvimos o depoimento de um empresário aqui sobre a substituição tributária. E eu concordo com ele. Dentro da substituição tributária, acredito que o teu setor seja o pior. Tive uma reunião com o mesmo setor em Joinville e o pessoal está apavorado. Há uma dificuldade muito grande. O pessoal da área de cosmético e perfume não sabe nem o que fazer da vida, porque são 25%. É um pouquinho pior.

Claro que o Estado está amarrado pela Lei Geral, mas a questão da substituição tributária não está amarrada à Lei Geral, é legislação estadual. Então o Estado pode muito bem dizer assim: "Não, a micro e a pequena empresa pagam R\$ 3,95". Pronto, acabou. Como ele fez no estoque: reclamamos, reclamamos; berramos, berramos, o estoque foi lá, por decreto, R\$ 3,95. Portanto, ele também pode fazer isso em nível de substituição tributária. Isso não está amarrado à lei federal. Algumas coisas que não estão amarradas à lei federal.

A questão do nosso amigo, que infelizmente saiu do Simples e foi para o lucro presumido. Acredito que você está dentro dos 25%, com um monte de problemas que ainda temos de resolver, pode ter certeza disso. Não é só você, muitas empresas estão nessa situação, mas estamos trabalhando para, pelo menos, solucionar em parte essas questões. Mas é muito difícil realmente você mudar... Para mudar uma palavra dentro de uma lei, é preciso trabalhar um ano, imagina mudar uma lei. Vocês lembram quando trabalhamos a questão do TEF, que levamos um ano para colocar a palavrinha "desobrigado". Um ano para colocar a palavra "desobrigado", mais nada. Um ano de batalha, com audiência pública na Assembléia, discussão com a Secretaria, etc.

A nossa solicitação ao representante da Secretaria é para que ao menos reveja, de imediato, essa questão da substituição tributária, porque isso vai, como falou o nosso empresário de micro e pequena empresa, levar muitas empresas para a questão que ele falou. Realmente é um problema muito sério. Este é o pedido da Federação.

Gostaria de dizer que no dia 21, quinta-feira que vem, às 16h, estaremos reunidos na sala de reuniões do Sebrae/SC. O Cofem (Conselho de Federações Empresariais de Santa Catarina) também estará reunido lá, ou seja, as sete grandes federações estarão reunidas para discutir essas questões. Dessa reunião iremos tirar um documento e sugestões de mudanças. Inclusive o próprio governador solicitou para que levássemos as sugestões.

Kátia, seria muito importante que você participasse dessa reunião, dia 21, às 16h, no Sebrae, para depois levarmos as sugestões ao governador no intuito de pelo menos amenizar um pouco a alta carga tributária e o alto custo que isso está causando às nossas micro e pequenas empresas.

Gostaria de agradecer ao Custódio, a Apevi, ao pessoal da Associação Comercial por nos ter cedido este espaço magnífico, este centro empresarial que realmente orgulha os catarinenses. Coisas importantes como esta acontecem aqui, haja vista a missão empresarial que tivemos no mês passado, com a presença de dezesseis presidentes de outras federações do nosso país: um representando o Sebrae Nacional e outros dois de outros Sebraes. Sairam daqui comentando que tínhamos tudo isso, e eu respondi que tínhamos tudo isso e mais um pouquinho. Enfim, saíram encantados com o trabalho que as entidades empresariais de Santa Catarina estão fazendo, principalmente em prol da micro e pequena empresa. É difícil? É difícil. Nada é fácil.

Quando eu brinquei aqui dizendo que quando resolvéssemos todos os problemas iríamos embora, eu quero dizer o seguinte: quando se resolve um problema, aparecem mais três ou quatro. Nós conseguimos resolver um problema dos créditos do ICMS, em parte, logo em seguida veio a questão da substituição tributária. Agora nós já temos dois problemas. Tínhamos um, agora temos dois, e já já vêm outros. E assim a gente vai. É uma luta. Acredito que nunca vai terminar, a não ser que venha uma reforma tributária de cima para baixo e acabe com tudo isso. Queira Deus que um dia isso aconteça.

Finalizando, obrigado, Silvío, pelo apoio. O sistema Fampesc agradece a você pelo apoio, a você que tem sido um batalhador. Até tem quem comente que ficamos muito amigos. Mas é isso mesmo, viajamos por esse mundo afora, por essas estradas e, como disse o nosso representante, ainda vamos para Florianópolis. Ainda amanhã, às 9h, tenho que estar em Criciúma. Então vocês imaginem a maratona que é: saio daqui, vou a Florianópolis e amanhã de madrugada vou para Criciúma, quatro horas de viagem se o trânsito estiver bom.

Tenham certeza que a Fampesc não vai parar. Enquanto existir um único empresário com problema, nós vamos estar lá tentando resolver o seu problema.

Boa-noite a todos e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Obrigado, Cloir.

Com a palavra o Custódio, presidente da Associação das Micro e Pequenas Empresas do Vale do Itapocu (Apevi).

O SR. CUSTÓDIO VIEIRA DA COSTA - Na verdade, gostaria de também fazer um comentário.

A gente percebe que os atores aqui envolvidos, tanto a Secretaria da Fazenda, os deputados como aqueles que expuseram as questões, têm boa vontade em resolver, embora se saiba que muito do que se falou está em nível de governo federal. Mas, como presidente, eu peço que nos ajudem a resolver essas questões, de maneira rápida, porque não podemos esperar um ano para incluir uma palavra num ato tão importante. Isso está prejudicando a economia como um todo. Já dizia Jack Welch que um dos três fatores de sucesso da GE era a velocidade nas ações com atos simples. Então, nós precisamos fazer isso de fato. Que bom se os problemas acabarem, e para isso a gente só vai ter que trabalhar e fazer as coisas acontecerem, que é o que nós queremos.

Acredito que todos os atores envolvidos - Sebrae, Secretaria da Fazenda, deputados - têm o mesmo objetivo: o que importa é realmente encontrarmos a solução adequada, seja no governo municipal, seja no estadual, seja no federal, e que se consiga efetivamente essas conquistas, que são importantes para o empresariado de modo geral.

Não estamos pedindo nada para nós. Temos as nossas famílias, temos as nossas empresas, aqui somos representantes das entidades para as quais trabalhamos, e acreditamos no que fazemos, como acreditamos que todos que estão envolvidos aqui também têm esse interesse de buscar a solução. Então, pedimos que nos auxiliem para consigamos o mais rápido possível resolver essas questões. Esse ambiente de negócios, estando o mais adequado possível, só vai gerar riqueza e qualidade de vida para as pessoas.

Eu quero aproveitar o momento para entregar os documentos para o Cloir, que contém as reivindicações que o Paulo Feliciano fez; para o deputado Silvío Dreveck e para o deputado Dirceu Dresch.

Achei que hoje o deputado federal Cláudio Vignatti também estaria presente, mas a gente vai fazer chegar esse documento às mãos dele. O que queremos é obter sucesso com o trabalho que é desenvolvido.

(Procede-se à entrega do documento aos deputados Silvío e Dirceu e ao presidente da Fampesc, senhor Cloir Dassoler.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - Eu agradeço a contribuição que a Apevi tem dado ao processo da organização, do trabalho e de mudança na proposta de projetos da lei.

Antes de passar a palavra para o deputado Silvío, presidente da nossa Comissão, eu queria dizer algumas coisas para vocês sobre a Lei Geral.

Durante mais de dez anos, eu acho, foram apresentados vinte, trinta projetos para os diversos deputados no Brasil e se tentou construir uma unidade nacional. A idéia, portanto, é um pouco no sentido de nós construirmos algumas leis. Como a reforma tributária que desejamos está muito distante ainda, talvez a gente avance algumas coisas no próximo período, mas está muito difícil, justamente porque se instalou no Brasil uma guerra fiscal doída, e os Estados mais ricos estão passando por cima dos Estados mais pobres.

Eu fico apavorado quando ando pelos municípios, porque a guerra fiscal nos municípios também está muito forte, e isso vem desmontando muita gente. Entre os Estados não é diferente.

Então, a Lei Geral veio um pouco com esse objetivo central. Inclusive, todos os partidos se juntaram, não é uma lei de um partido político apenas. Criou-se uma comissão especial no Congresso Nacional, da qual foi coordenador o PFL (hoje DEM); o PSDB assumiu a relatoria, o PT (através do Pimentel) assumiu a coordenação da Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas. Então, todo esse movimento nacional construiu uma lei única, e foi uma vitória importante a construção dessa lei única.

Agora, existem as questões que o secretário levantou, como as diferenças regionais no Brasil. O que nos preocupou muito (e o representante da Secretaria foi claro aí) foi essa dificuldade de diálogo com o Estado de Santa Catarina, com o governo estadual. Quando nós começamos lá o debate da audiência pública, tivemos muita dificuldade em todo o período de dialogar com o Estado. Era difícil sentar, era difícil dialogar e mexer as coisas de fato.

Eu tive uma divergência desde o início. No primeiro debate que fizemos - e o Paulo Okamoto estava aqui, bem como o Pimentel -, o Estado disse que não podia mais fazer nada. Nós propomos inclusive uma lei estadual no sentido de se construir um processo transitório da geração de crédito de ICMS para dez anos, para as empresas poderem se adaptar e nós construirmos leis, mas essa proposta foi cortada drasticamente. Isso nos preocupou muito. E houve dificuldade de o Estado participar dessa discussão toda e ajudar a fazer o movimento nacional com seus parlamentares, com seus deputados em nível nacional, porque tinha que se fazer um movimento naquele momento.

Também tivemos muita dificuldade de ressonância interna na própria Assembléia. Vocês falaram aqui nos legisladores, mas é muito difícil. Isso que o Cloir falava é seriíssimo. Para mudar alguma palavra, a gente luta há tempo. Eu recebi inclusive o parecer que a Comissão da Assembléia Legislativa fez com a Secretaria da Administração sobre compras governamentais, que tem uma visão muito dura em termos de que não se tem que tratar diferentemente as micro e pequenas empresas, que elas têm que ser tratadas de maneira igual.

Além disso, esse projeto visa beneficiar apenas as microempresas e empresas de pequeno porte, o que em nada estimula o crescimento das empresas no País. Então, nós nos assustamos com isso, porque eu estou convencido, e trabalho nessa estratégia, de que o Estado tem que tratar os diferentes de forma diferente. Não dá para tratar todo mundo igual.

Para alguém que está começando uma micro ou pequena empresa é importante ter acesso ao mercado público, que é um mercado extraordinário hoje no Brasil. Que empresa não gostaria de licitar e participar de uma obra pública que o governo está fazendo? Isso é importantíssimo para todas as empresas, mas são as maiores empresas do Brasil que participam da maior parte das licitações. Então, com a Lei Geral queremos que as pequenas também participem e tenham um tratamento diferenciado, porque elas são diferentes, não têm como logo participar do geral.

Aí a Fampesc, as associações municipais e os micro e pequenos empresários têm um papel estratégico a fazer. E não adianta apresentarmos uma lei na Assembléia Legislativa se não convenceremos ao menos a maioria dos deputados a votar favoravelmente. Se a gente não mexer fortemente nessa questão da compra governamental, que é um item, essa lei não passa.

Infelizmente, a maioria dos deputados não tem uma visão de fato de que a micro e a pequena empresa têm que ser fortalecidas, por isso temos que dialogar com eles. Nós fizemos a nossa parte, o nosso esforço, viemos aqui, trabalhamos nessa perspectiva de abrir espaço, de trazer a Assembléia presente; agora, apenas eu, o Silvío e mais três, quatro deputados da Assembléia Legislativa não vamos resolver. Então, precisamos abrir essa discussão, e o papel de vocês é fundamental.

Só queria deixar registrada aqui a importância de vocês fazerem pressão política. Infelizmente, as coisas se dão assim, seja no Congresso Nacional, seja aqui em Santa Catarina.

O Estado está abrindo mão de muito imposto. Há poucos dias votamos a LDO para o ano que vem, e dos R\$ 11,6 bilhões do Orçamento do Estado, R\$ 2,8 bilhões referem-se a isenções e renúncias fiscais. É muita renúncia, é muita isenção fiscal, e isso prejudica o Estado, porque vai ter problema de investimento. Então, a guerra fiscal produz isso também, essa dificuldade de arrecadação. E cada Estado vai fazendo mais leilão para trazer investimento. Agora, até quando o Estado e os municípios vão agüentar isso?

É uma satisfação para nós estar aqui de volta conversando sobre toda essa polêmica, essa discussão que está colocada. Entendemos que dá, sim, para Santa Catarina avançar em vários projetos, em vários benefícios para as micro e pequenas empresas. Quero dizer com toda a segurança para vocês que a Lei Geral não proíbe os Estados de construir políticas. Eu vi o Estado do Paraná construir políticas de incentivo, vi São Paulo, Bahia e tantos outros Estados que já construíram leis de incentivo para as micro e pequenas empresas. Portanto, nós também precisamos trabalhar nessa perspectiva.

Há poucos dias estivemos conversando com os secretários na reunião do Confaz, e eles também estão meio perdidos, porque os Estados não estão querendo abrir mão das suas políticas. Então, os Estados têm, sim, que criar pressão e construir algumas políticas, principalmente para as micro e pequenas empresas, porque as grandes empresas continuam a receber seus benefícios. Nessa perspectiva, não somos contra as grandes empresas receberem seus benefícios; agora, entendemos que as micro e pequenas empresas têm que ter um tratamento diferenciado.

Agradecemos a participação de vocês e nos colocamos à disposição. Vamos buscar toda essa documentação e estudá-la junto com o deputado Silvio e a nossa assessoria na Assembléia, e o que for da nossa parte, vamos encaminhar. Inclusive pedimos a ajuda de vocês no sentido de contribuir para o debate (acho que a Fampesc pode coordenar isso) e para a construção de projetos de lei, para que não seja somente uma lei apresentada por um deputado e que depois vai para a gaveta. Tem que ser construído coletivamente, para gerar pressão.

No mais, quero agradecer às lideranças, ao Sebrae, à Fampesc, à Secretaria da Fazenda...

O SR. CUSTÓDIO VIEIRA DA COSTA - Se me permite interromper, aquilo que for de sua competência, sim, e aquilo que não for, que nos auxiliem para que busquemos a entidade competente.

O SR. PRESIDENTE (deputado Dirceu Dresch) - É isso aí, e estamos à disposição.

Registro a presença aqui do ex-deputado Dionei, que também está nos prestigiando.

Quero dizer a vocês que a nossa Comissão está à disposição da micro e pequena empresa do Estado de Santa Catarina. O deputado Vignatti também ligou e disse que gostaria muito de estar aqui e que está à disposição para ajudar. Acho que para Santa Catarina é importante ter um vínculo hoje direto com o Congresso Nacional, inclusive para propor as mudanças que precisam ser feitas rapidamente nesse processo. Na próxima semana estaremos conversando com ele; o Cloir também já dialogou com ele sobre as questões no Congresso Nacional, porque ele está puxando a Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa.

Muito obrigado, e um grande abraço.

Passo agora a palavra ao deputado Silvio Dreveck, para fazer as suas considerações e o fechamento da audiência pública.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Obrigado, deputado e colega Dirceu Dresch.

Senhor Ramon Santos de Medeiros, sem nenhuma intenção em lhe dar uma pedrada, eu tenho que fazer algum contraditório, e além de respeitar a distância até Florianópolis, quero crer que nesse trecho pelo menos não tem neblina como na serra de Jaraguá e Corupá, não é?

Em primeiro lugar, se não temos aqui nesta plenária um grande número de pessoas, temos pessoas que representam entidades, várias outras pessoas e muitos empresários, até pelos documentos que nós recebemos, porque no pronunciamento do senhor Custódio, ele adiantava que esse assunto já foi debatido entre as entidades. Então, essa manifestação que houve das entidades, das pessoas que as representam, para nós é muito importante.

O SR. RAMON SANTOS DE MEDEIROS - Deputado, eu reconheço que fui infeliz nas minhas palavras e peço desculpas às pessoas aqui presentes, porque sei que com a mesma dificuldade que vieram aqui, eu também estou, mas estou aqui de ofício, e elas vieram voluntariamente.

Não foi intenção nenhuma, deputado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Silvio Dreveck) - O.k. E tenha certeza que, concordando ou discordando, é exatamente por aí que vamos evoluir, senhor Ramon, porque se todos estivessem aqui concordando numa mesma direção, numa mesma linha, certamente não iríamos tirar daqui uma idéia, um trabalho pelo qual poderíamos evoluir.

Entendo perfeitamente que quem está no governo, seja municipal, estadual ou federal, sempre quer arrecadar mais. Isso é uma realidade, e é por conta disso que na somatória dos últimos anos a nossa carga tributária está exorbitante. Ela nos tira a condição de competir, e digo isso sem fazer acusação a um governo ou outro, ou a uma pessoa ou outra, é pelo sistema, pela ganância de arrecadar mais. E se não é a ganância... Mas cada vez vem aumentando mais a despesa da máquina pública, ao contrário do setor privado. E repito que não é uma crítica ao atual governo, isso vem acontecendo ao longo dos anos.

Portanto, chega uma hora que nós, pelo menos, temos que fazer o contraditório. Na Assembléia Legislativa, a Oposição é minoria, o que não é bom também, já que não conseguimos avançar em alguns projetos, infelizmente, porque há um desequilíbrio muito grande, deputado Dirceu Dresch. Estou dizendo isso porque aqui perguntaram por que nós, legisladores, não propomos projetos sobre essa matéria. A pergunta é muito boa e pertinente para o encontro. Em primeiro lugar, porque quando se trata de ordem financeira, senhor Paulo, quando se trata de receita e despesa, o projeto tem que ser de origem do Executivo - pode ser do prefeito, do governador ou do presidente. Então, já temos um problema aí. Em segundo lugar, como o colega Dirceu Dresch colocou: ao propormos uma matéria, encontramos muita dificuldade em fazê-la tramitar, primeiramente nas Comissões.

Volto a dizer que não é nenhuma acusação, mas como funciona nos governos e nos parlamentos? Quando há interesse do governo, o projeto caminha rápido; quando não há... Sei disso porque fui prefeito por dois mandatos, e não estou falando aqui que isso é costume do atual governo, isso é uma coisa do sistema brasileiro. Quando há muito desequilíbrio, se partir do governo, o projeto anda, se partir do parlamentar e não houver interesse do governo, o projeto fica na gaveta ou não tem aprovação. Então, isso é um problema sério na tramitação dessa matéria, porque pode haver alegação de inconstitucionalidade.

Agora, eu também tenho plena convicção, deputado Dirceu Dresch, senhores presentes e senhor Ramon, que existem alguns problemas com relação à lei federal (não discordo disso, ela tem que ser melhorada e aperfeiçoada, porque trouxe coisas boas e também coisas que não foram boas) e problemas no Estado sobre os quais, penso eu, nós podemos avançar.

O deputado Dirceu Dresch já disse isso e citou alguns exemplos, como quando o Estado fez concessões e nós aprovamos na Assembléia a concessão de benefícios fiscais para segmentos do setor produtivo de Santa Catarina. Então, não vejo por que não fazer essa concessão para o micro e pequeno empresário. Se há inconstitucionalidade nesse projeto que seria encaminhado à Assembléia não para beneficiar, mas para restabelecer o que existia, então vai haver também naqueles projetos que já foram aprovados beneficiando segmentos da sociedade catarinense ou, mais especificamente, desses setores.

O que nós não podemos é fazer com que o micro e pequeno empresário fique nesse fogo cruzado: nós, governo do Estado, dizendo que é responsabilidade do governo federal, e o governo federal dizendo que é obrigação do Estado. O empresário não tem nada a ver com isso. O microempresário, o pequeno empresário quer uma solução para o seu problema. Então, vai caber a nós - Assembléia Legislativa, Fampesc, Sebrae, governo do Estado - entrar num entendimento para, se não conseguirmos tudo, pelo menos avançarmos mais um trecho dessa batalha.

E eu tenho certeza, senhor Ramon, que o nosso secretário da Fazenda, o senhor Sérgio Alves, que admiro e respeito muito, há de se sensibilizar nessa próxima reunião para nós podermos avançar um pouco, não a favor do empresário, porque temos que falar aqui em empresa, em micro e pequena empresa. Nós não estaremos beneficiando pessoas, não estaremos beneficiando diretamente o empresário, e sim as empresas, que, por consequência, vão beneficiar a geração de emprego e até aumentar a receita do Estado.

Na verdade, sabemos que a receita estadual vem crescendo todo mês, o que é bom para o Estado, porque nós precisamos de investimento, e penso que com este trabalho aqui e com os demais que já tivemos, e agora com este documento, tanto no âmbito federal como no Estado [podermos beneficiar as micro e pequenas empresas]. Esse é o nosso propósito, e não vamos desistir dele, deputado Dirceu Dresch, nem que fiquemos apenas nós dois. Não vamos desistir de fazer, junto com vocês, essa luta permanente para podermos avançar e contribuir mais.

Quero mais uma vez, de modo muito especial, agradecer ao nosso presidente Cloir, que, repito, é um homem incansável na defesa dos interesses de todo micro, pequeno e médio empresário. E isso não é de hoje. Ele não tem medido esforços, tem se deslocaado por toda Santa Catarina, tem ido a Brasília incansavelmente e tem tido dificuldades algumas vezes, conforme os exemplos aqui citados.

Também quero reafirmar o nosso compromisso de, junto com a Fampesc, com o Sebrae, com todas as entidades de Santa Catarina, defender esses interesses lá na Assembléia Legislativa, juntamente com o nosso colega deputado Dirceu Dresch e outros deputados também, porque, independentemente partido, o nosso trabalho na Assembléia não é só ser oposição e situação, não. Nós temos votado com o governo, os parlamentares da bancada do governo têm votado em alguns projetos nossos também. Não podemos dizer que lá apenas há um embate no campo dos partidos políticos, não; quando é de interesse da sociedade catarinense, a grande maioria batalha ou defende esse interesse.

Ademais, deputado Dirceu Dresch, presidente Cloir, Kátia, nosso secretário Márcio, nosso secretário Ramon... E permita-me que o chame assim, porque está representando o secretário. É auditor, mas vai, com certeza, levar essa preocupação mais política do que técnica, diria assim, porque tecnicamente o senhor tem razão, se formos olhar para o campo técnico, é isso aí. Mas às vezes nós temos que ter essa habilidade e essa sensibilidade política para poder conduzir os trabalhos.

Custódio, demais representantes de Jaraguá do Sul, entidades e público presente: nós temos o compromisso de levar esse relatório, de levar essas reivindicações e de continuar junto com vocês.

Muito obrigado pela presença de todos e uma boa-noite.

(Palmas.)

Está encerrada a reunião.

DEPUTADO SILVIO DREVECK
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA
DEPUTADO DIRCEU DRESCH
PROponente
*** X X X ***

EXTRATOS

Extrato N.º 140/2008

REFERENTE: Contrato CL n.º 062/2008, celebrado em 10/10/2008.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Masterprom Eventos E Marketing Ltda

OBJETO: aquisição de "cota prata" 1º Congresso Brasileiro do Trabalho da Pessoa com Deficiência e na 2º Feira Nacional de Habilitação, Inclusão e Acessibilidade, na condição de participante e patrocinador do evento, o qual será realizado entre os dias 06 e 08 de novembro de 2008 nas dependências do Centro Sul, Florianópolis SC., sob a responsabilidade da Contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00

DATA: 06 e 08 de novembro de 2008.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção e Serviços Administrativos Gerais), Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2008 (art. 25, II, III e § 1º da Lei 8.666/93); Autorização para Processo Licitatório nº 0038/2008 LIC; e Autorização Administrativa.

Florianópolis, 10 de outubro de 2008.

Deputado Julio Garcia - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO 141/2008

REFERENTE: 2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO CL Nº 013/2008, de 10 de julho de 2008

OBJETO: Aquisição de lixeiras p/ Projeto "Consciência Limpa"

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, até 10 de julho de 2009

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Ato da Mesa n.º 214/2007, subsidiariamente pelo Decreto n.º 3.931/2001, Pregão Presencial CL nº. 025/2008.

Lote Único

ITEM	QDE	UNID.	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO
01	53	UNID.	Coletor cilíndrico fabricado em aço inox 430, laminado a frio, recozido e decapado, c/ superfície brilhante reflexível. Corpo do coletor medindo 0,5mm de espessura e tampa c/ 0,6mm de espessura. Aro cores padrão da coleta seletiva a serem definidas na entrega, base prime c/ pintura eletrostática e acabamento c/ tinta poliuretânica. Tampa flip top, c/ diâmetro 240 mm e altura 500 mm c/ capacidade p/ 25 lts.	R\$ 213,15
02	73	UNID.	Coletor cilíndrico fabricado em aço inox 430, laminado a frio, recozido e decapado, c/ superfície brilhante reflexível. Corpo do coletor medindo 0,5mm de espessura e tampa c/ 0,6mm de espessura. Aro nas cores padrão da coleta seletiva a serem definidas na entrega, base prime c/ pintura eletrostática e acabamento c/ tinta poliuretânica. Tampa flip top, c/ diâmetro 300 mm e altura 700 mm c/ capacidade p/ 50 lts.	R\$ 315,00
03	18	UNID.	Coletor cilíndrico fabricado em aço inox 430, laminado a frio, recozido e decapado, c/ superfície brilhante reflexível. Corpo do coletor medindo 0,5mm de espessura e tampa c/ 0,6mm de espessura. Aro nas cores padrão da coleta seletiva a serem definidas na entrega, base prime c/ pintura eletrostática e acabamento c/ tinta poliuretânica. Tampa flip top, c/ diâmetro 240 mm e altura 300 mm c/ capacidade p/ 15 lts.	R\$ 152,88
04	05	UNID.	Lixeira cilíndrica em polipropileno, c/ tampa de encaixe, pegador lateral, cores padrão da coleta seletiva a serem definidas na entrega. Diâmetro de 580mm e altura de 690mm c/ capacidade p/ 100 lts.	R\$ 93,30
05	150	UNID.	Cesto cilíndrico em PVC c/ superfície lisa que impede a deposição de sujeira, sem tampa, sem pedal. Nas cores padrão da coleta seletiva a serem definidas na entrega. Espessura de 3mm, diâmetro 240 mm e altura 300mm c/ capacidade de 12 lts.	R\$ 9,25
06	90	UNID.	Conexão p/ Coletor cilíndrico dos itens 1, 2 e 3, em aço inox de c/ as seguintes medidas: 1mm c/ curvatura proporcional ao encaixe do coletor, 80 mm de c/primento, 55 mm de largura, 50 mm de altura.	R\$ 33,00

1ª REGISTRADA: PRÓSPERA COMERCIAL (EDGAR CAMARGO FILHO)
Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 1803, Capoeiras, Florianópolis/SC
Fone/fax (48) 3034-7840 e 3035-7840
E-mail: [vendas@prosperacercial.c/br](mailto: vendas@prosperacercial.c/br)
CNPJ: 04.846.708/0001-19
Florianópolis, 10 de outubro de 2008.
Deputado Julio Garcia - Presidente da ALESC
*** X X X ***

Fundação - Educacional Martin Luther King no Brasil, vem por meio deste solicitar de - Vossa Excelência Jean Kuhlmann sua compreensão nesse ato. Não foi feita referente prestação do relatório anual de atividade de 2.007. Porque, não recebemos correspondência nos comunicando que a Associação Educacional Martin Luther King no Brasil, já passou para utilidade Pública Estadual. Por essa razão não foi possível encaminhar o relatório de atividade anual.

Em anexo também segue documentação comprovando nossa prestação de conta das atividades anual junto a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contando com sua especial atenção renovamos nossos - protestos de estima e apreço, reiteramos os votos de proficuo trabalho em - favor de nosso povo.

Cordialmente

Jonata Willian da Conceição - Presidente

José da conceição Déca - Coordenador Nacional

Lido no Expediente

Sessão de 07/10/08

Republicado por incorreção

*** X X X ***

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 259/08

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MARTIN LUTHER KING NO BRASIL

Ofício nº 016/08

Excelentíssimo Senhor

Deputado Jean Kuhlmann

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

Senhor Deputado,

Com nossos respeitosos cumprimentos nossa entidade a Associação Educacional Martin Luther King no Brasil. Denominada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1759, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **MARCIA BONER**, matrícula nº 5756, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-9, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 07 de outubro de 2008 (Deputado Darci de Matos).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1760, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MOISES FARIA, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-09, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 07 de outubro de 2008 (Deputado Darci de Matos).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1761, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 037/2008.

Matr	Nome do Servidor	FUNÇÃO
0947	Valter Euclides Damasco	Pregoeiro
1332	Hélio Estefano Becker Filho	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
2169	Sinara Lucia Valar Dal Grande	
1998	Bernadete Albani Leiria	
2543	Juçara Helena Rebelato	

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1762, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1751/08,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento da servidora **CAMILA MUNARINI**, matrícula nº 4730, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 3% (três por cento), a contar de 15 de setembro de 2008.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1763, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1259/08,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento da servidora **MARLENE SALETE FACCI N PEREIRA**, matrícula nº 2006, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 6% (seis por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 16 de julho de 2008.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1764, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1633/08,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento do servidor **CARLOS HENRIQUE PANIZ**, matrícula nº 4703, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 3% (três por cento), a contar de 31 de agosto de 2008.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1765, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1545/08,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento do servidor **ALESSANDRO S. TARZAN SILBERT CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 2701, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 27 de agosto de 2008.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1766, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Adroaldo Mira	1420	3%	36%	01/10/08	1831/08
Carla Cristina Sche	2536	3%	18%	30/09/08	1835/08
Aline Bussolo	3403	3%	9%	01/10/08	1836/08

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1767, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1693/2008,

RESOLVE: *com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,*

CONCEDER a servidora **MARIZA FERNANDES PHILIPOVSKI**, matrícula nº 1985, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 12/10/2001 a 30/06/2003 e de 02/05/2005 a 14/08/2008..
Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1768, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,*

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
0687	Maria Ines Catalano	14/07/03	14/09/08	1753/08
0819	Maria do Carmo dos Santos Neta	11/09/03	10/09/08	1754/08
1426	Thessalia May Rodrigues	03/08/02	19/11/08	1767/08

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1769, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,*

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1161	José Paulo Rebelo	01/11/02	31/03/08	1275/08
1096	Lucimar Eginio Martins	16/11/97	16/04/04	1570/08
0395	Domingos Luiz Cardoso	05/09/03	04/09/08	1676/08
1366	Diva Guimarães Cerqueira Cintra	02/09/03	01/09/08	1691/08
0726	Ines Cunha de Amorim da Mota	08/09/03	07/09/08	1692/08

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1770, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

MATR	NOME DO SERVIDOR	QDE DIAS	INÍCIO EM	PROC. nº
1426	Thessalia May Rodrigues	30	25/09/08	1849/08

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1771, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 4258, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).
Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1772, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **VIVIANE CRISTINA NOCAIS DE SOUZA MAURO**, matrícula nº 4650, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).
Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1773, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **KETLYN TAINA HOCH LANDI**, matrícula nº 4667, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).
Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1774, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ZENAIDE FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº 4363, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).
Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1775, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR RICARDO BRANDT NASCHENWENG, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).
Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1776, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JOÃO ELANUCE PEREIRA MARTINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).
Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1777, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **NEIVA SALETE CASAGRANDE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 5726, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1778, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR NEIVA SALETE CASAGRANDE DO NASCIMENTO, matrícula nº 5726 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1779, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e suas alterações,*

NOMEAR LUIZ RENATO ARAUJO, matrícula nº 4820, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Liderança, código PL/GAL-22, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 06 de outubro de 2008 (Liderança do PRB).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1780, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **CARLOS HENRIQUE CAMILO**, matrícula nº 3241, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1781, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR CARLOS HENRIQUE CAMILO, matrícula nº 3241 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1782, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ADELITA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 5725, do cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-22, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 06 de outubro de 2008 (Liderança do PRB).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1783, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidora **SIRLENE APARECIDA ARAUJO**, matrícula nº 5779, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1784, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **IVALDO CEMIN**, matrícula nº 5778, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1785, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JOSE CARLOS DE PAULA, matrícula nº 4846, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 06 de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1786, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ADEMIR JOSÉ ROVER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 06 de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1787, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR NEURI LUIS MANTELLI, matrícula nº 4811, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 06 de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1788, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **MARLY SCHATZ DE PAULA**, matrícula nº 5652, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1789, de 10/10/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MARLY SCHATZ DE PAULA, matrícula nº 5652 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2008 (Deputada Professora Odete de Jesus).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS**Emenda ao Projeto de Lei n. 0034/07**

No art. 5º do Projeto de Lei n. 0034/07:

Onde se lê: ... por conta de dotações orçamentárias próprias.

Leia-se: ... por conta de dotações orçamentárias do Executivo Estadual.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa adequar a redação final ao que pretendia o legislador.

SALA DAS SESSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 034/07

Dispõe sobre a matrícula de alunos portadores de deficiência locomotora na escola pública mais próxima de sua residência, e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica assegurada a matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora em escola pública próxima de sua residência, independentemente de vaga.

Art. 2º O aluno portador de deficiência locomotora deverá apresentar comprovante de residência, quando fizer a solicitação de matrícula.

Art. 3º A direção da escola pública poderá solicitar, quando da matrícula, atestado médico comprobatório da deficiência locomotora.

Art. 4º As escolas deverão oportunizar aos alunos com deficiência locomotora que façam parte de turmas cujas salas de aula estejam localizadas em espaços físicos de fácil acesso.

ANEXO ÚNICO**OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID****PROJEÇÃO DE VALORES (R\$) PARA INCLUSÃO NOS ORÇAMENTOS ANUAIS**

FINALIDADE: Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PROFISCO

EXERCÍCIO	RECEBIMENTOS	JUROS	COMISSÃO	AMORTIZAÇÕES
2009	17.713.000,00	797.085,00	332.118,75	-
2010	17.713.000,00	1.859.865,00	184.510,42	-
2011	17.713.000,00	2.922.645,00	36.902,08	-
2012	-	3.188.340,00	-	-
2013	-	3.188.340,00	-	-
2014	-	3.188.340,00	-	-
2015	-	3.188.340,00	-	-
2016	-	3.188.340,00	-	-
2017	-	3.135.201,00	-	3.542.600,00
2018	-	2.922.645,00	-	3.542.600,00
2019	-	2.710.089,00	-	3.542.600,00
2020	-	2.497.533,00	-	3.542.600,00
2021	-	2.284.977,00	-	3.542.600,00
2022	-	2.072.421,00	-	3.542.600,00
2023	-	1.859.865,00	-	3.542.600,00
2024	-	1.647.309,00	-	3.542.600,00
2025	-	1.434.753,00	-	3.542.600,00
2026	-	1.222.197,00	-	3.542.600,00

Parágrafo único. As escolas farão as adaptações necessárias para o cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Executivo Estadual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2008 SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 077/08

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PROFISCO e estabelece outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair operação de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na qualidade de agente financeiro internacional, no valor de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PROFISCO, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 115, § 2º, da Constituição do Estado, o Anexo Único desta Lei apresenta os valores a serem considerados nos orçamentos anuais durante o prazo para liquidação da operação de crédito, relativos ao serviço de juros, comissão anual de crédito e amortização, os quais estarão sujeitos a alterações em função de variáveis contratuais.

Parágrafo único. Além dos valores previstos no *caput*, o Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PROFISCO.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como garantia, cotas de receitas próprias a que se refere o art. 155 da Constituição Federal e das transferências constitucionais previstas no art. 157 e no art. 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, além dos créditos previstos na Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, nos termos do que dispõe o § 4º do art. 167 da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a inclusão da programação das dotações orçamentárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, contendo o detalhamento das ações necessárias ao atendimento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PROFISCO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2008 SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

2027	-	1.009.641,00	-	3.542.600,00
2028	-	797.085,00	-	3.542.600,00
2029	-	584.529,00	-	3.542.600,00
2030	-	371.973,00	-	3.542.600,00
2031	-	159.417,00	-	3.542.600,00
TOTAL	53.139.000,00	46.230.930,00	553.531,25	53.139.000,00

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 095/08

Institui a Semana Estadual das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, a ser comemorada, anualmente, de 21 a 28 de agosto.

Art. 2º Durante a Semana Estadual das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais serão realizados eventos enfatizando as atividades sobre as temáticas da inclusão social, educação especial, geração de oportunidades de trabalho, esporte e lazer, e divulgação de avanços técnico-científicos e médicos que visem ao bem-estar dos portadores de necessidades especiais.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias após a sua vigência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEIº

PL/0095.2/2008

“PROJETO DE LEI

Institui a Semana Estadual das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais a ser comemorada, anualmente, de 21 a 28 de agosto.

Art. 2º Durante a Semana Estadual das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais serão realizados eventos enfatizando atividades sobre as temáticas da inclusão social, educação especial, geração de oportunidades de trabalho, esporte e lazer, e divulgação de avanços técnicos-científicos e médicos que visem ao bem-estar dos portadores de necessidades especiais.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias após a sua vigência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão em

Deputado Jaime Pasqualini

APROVADO EM 1º TURNO

Em sessão de 08/10/08

APROVADO EM 2º TURNO

Em sessão de 08/10/08

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 164/08

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que confeccionam carimbos exigirem documentos que comprovem a veracidade das informações do solicitante.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º As empresas que confeccionam carimbos ficam obrigadas a exigir documentos que comprovem a veracidade das informações do solicitante.

§ 1º Esta obrigatoriedade dar-se-á quando no carimbo constarem as informações profissionais do solicitante ou de empresa.

§ 2º Serão considerados documentos aptos para a devida comprovação:

I - carteira de identidade de classe original ou cópia autenticada;

II- declaração da entidade de classe; e

III- procuração com firma reconhecida para confecção de carimbo para terceiros.

Art. 2º A empresa prestadora de serviços deve adotar formulário próprio, em duas vias, para registrar a solicitação de carimbos, além da descrição do pedido.

§ 1º O formulário deve ser datado e assinado pelo solicitante e pelo profissional gráfico, sendo a 2ª via do solicitante.

§ 2º A 1ª via do formulário de solicitação de confecção de carimbos deverá ser arquivada pela empresa prestadora do serviço por um período mínimo de cinco anos.

Art. 3º A inobservância do disposto nesta Lei acarretará multa de um mil reais, aplicado em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias.

Parágrafo único. Fará parte da regulamentação, o modelo de formulário a ser utilizado pelas empresas fabricantes de carimbos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 164/08

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que confeccionam carimbos exigirem documentos que comprovem a veracidade das informações do solicitante.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º As empresas que confeccionam carimbos ficam obrigadas a exigir documentos que comprovem a veracidade das informações do solicitante.

§ 1º Esta obrigatoriedade dar-se-á quando no carimbo constarem as informações profissionais do solicitante ou de empresa.

§ 2º Serão considerados documentos aptos para a devida comprovação:

I - carteira de identidade de classe original ou cópia autenticada;

II- declaração da entidade de classe; e

III- procuração com firma reconhecida para confecção de carimbo para terceiros.

Art. 2º A empresa prestadora de serviços deve adotar formulário próprio, em duas vias, para registrar a solicitação de carimbos, que permita o registro do nome, RG, CPF e endereço do solicitante, além da descrição do pedido.

§ 1º O formulário deve ser datado e assinado pelo solicitante e pelo profissional gráfico, sendo a 2ª via do solicitante.

§ 2º A 1ª via do formulário de solicitação de confecção de carimbos deverá ser arquivada pela empresa prestadora do serviço por um período mínimo de cinco anos.

Art. 3º A inobservância do disposto nesta Lei acarretará multa de um mil reais, aplicado em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias.

Parágrafo único. Fará parte da regulamentação, o modelo de formulário a ser utilizado pelas empresas fabricantes de carimbos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 167/08

Declara de utilidade pública o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 181/08

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Hering, de Blumenau.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Hering, com sede e foro no Município e Comarca de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 196/08

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Hercília Krug, de Blumenau.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Hercília Krug, com sede e foro na Cidade e Comarca de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 197/08

Declara de utilidade pública a Associação dos Profissionais do Sexo do Vale do Itajaí - APROSVI, no Município de Balneário Camboriú.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Profissionais do Sexo do Vale do Itajaí - APROSVI, com sede e foro na Cidade e Comarca de Balneário Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 198/08

Declara de utilidade pública a Ação Social Neotrentina - ASN, de Nova Trento.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Ação Social Neotrentina - ASN, com sede na Cidade de Nova Trento e foro na Comarca de São João Batista.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 201/08

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Cultural de Mirim Doce, com sede no Município de Mirim Doce.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e Cultural de Mirim Doce, com sede no Município de Mirim Doce.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 204/08

Institui o Dia Estadual do Imigrante Italiano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Imigrante Italiano, a ser anualmente comemorado no dia 21 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 209/08

Declara de utilidade pública a Associação Semeando Vidas - ASSEVI, com sede no Município de Pouso Redondo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Semeando Vidas - ASSEVI, com sede no Município de Pouso Redondo.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

Emenda ao Projeto de Lei n. 0216/07

Acrescente-se o art. 3º, abaixo discriminado, renumerando-se o artigo subsequente.

"Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
- IV - balancete contábil."

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa adequar a redação final conforme determina a Lei nº 14.182, de 01 de novembro de 2007.

SALA DAS SESSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008
Deputado Romildo Titon

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 216/07

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento da Microbacia Rio do Peixe, no Município de Barra Velha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento da Microbacia Rio do Peixe, com sede no Município de Barra Velha.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

Emenda ao Projeto de Lei n. 0217/07

Acrescente-se o art. 3º, abaixo discriminado, renumerando-se o artigo subsequente.

"Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
- IV - balancete contábil."

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa adequar a redação final conforme determina a Lei nº 14.182, de 01 de novembro de 2007.

SALA DAS SESSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008
Deputado Romildo Titon

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 217/07

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento da Microbacia do Ribeirão de Urubuquara, no Município de Garuva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento da Microbacia do Ribeirão de Urubuquara, com sede no Município de Garuva.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 219/08

Declara de utilidade pública a Associação Empresarial de São Bento do Sul - ACISBS, com sede no Município de São Bento do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Empresarial de São Bento do Sul - ACISBS, com sede no Município de São Bento do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 242/08

Declara de utilidade pública a Associação Regional de Diabéticos, com sede no Município de São José.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional de Diabéticos, com sede no Município de São José.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 246/08

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Rua Leopoldo Heringer e Transversais, com sede no Município de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Rua Leopoldo Heringer e Transversais, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de outubro de 2008
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***